

CLIQUE SOBRE O ITEM PARA ACESSÁ-LO DIRETAMENTE:

1. OBJETO.....	2
2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.....	3
3. CREDENCIAMENTO.....	3
4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....	6
7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	9
9. HABILITAÇÃO.....	9
9.15 HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	11
9.16 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.....	11
9.17 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	12
9.18 HABILITAÇÃO TÉCNICA:.....	12
10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.....	12
11. RECURSO.....	13
12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	13
13. HOMOLOGAÇÃO.....	13
14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO.....	14
15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
16. PAGAMENTO.....	15
17. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....	17
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
ANEXO III - JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP.....	24
ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA.....	25

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023 – PROCESSO 770/2023

O MUNICÍPIO DE IJUÍ, através da COORDENADORIA DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente pregão o Registro de preços para aquisição de materiais e insumos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

1.2. A licitação ocorrerá na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, na **QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09:00.**

1.3. A licitação será realizada por **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, e o modo de disputa será **ABERTO E FECHADO.**

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. **NÃO FOI DESTINADA COTA/ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP** na presente licitação, com base nos termos do art. 49, III da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e devidamente justificado.

1.5.1 A restrição de um pregão de insumos de enfermagem exclusivamente a micro e pequenas empresas pode limitar a variedade e a qualidade dos produtos disponíveis, prejudicando a capacidade de atendimento, a competitividade de preços e o acesso à inovação. Abrir o pregão a empresas de todos os portes promove uma concorrência saudável, garantindo a aquisição de insumos de alta qualidade, preços competitivos e capacidade de atendimento adequada, beneficiando assim a qualidade dos serviços de saúde e os interesses públicos.

1.6. O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.

1.7. O licitante classificado em primeiro lugar que deverá **APRESENTAR AMOSTRA**, dentro do prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação formal da empresa, sob pena de não aceitação da proposta, salvo caso fortuito e força maior, devidamente comprovado e justificado.

a) As amostras somente serão requeridas nos itens que estão detalhados no Termo de Referência. A solicitação de amostras será feita somente quando o licitante tiver apresentado uma marca diferente daquelas que foram previamente aprovadas e listadas.

b) As amostras deverão ser entregues na Av. Getúlio Vargas, 551, Bairro Assis Brasil (Sub Solo da UPA) na cidade de Ijuí RS, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min sendo a Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio da SMS, Sra. LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, a servidora responsável pelo recebimento.

c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa fornecedora, CNPJ da empresa fornecedora, contato da empresa fornecedora, número do registro de preço ou edital a que pertence, número do lote e item. Deverão ser entregues dentro do prazo previsto em edital, as que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas fora do prazo legal não serão submetidas à avaliação.

d) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

e) Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

2.1 Qualquer pessoa pode impugnar um edital de licitação caso identifique irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos.

2.2 O pedido deve ser protocolado em até **3 DIAS ÚTEIS** antes da data de abertura da licitação, no campo designado disponível na Plataforma Portal de Compras Públicas, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será fornecida pelo Pregoeiro e divulgada no Portal de Compras Públicas **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL** antes da abertura da licitação, conforme o parágrafo único do artigo 164 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Quaisquer alterações no edital serão divulgadas da mesma maneira que a divulgação original e seguirão os mesmos prazos estabelecidos para os atos e procedimentos originais, exceto quando a modificação não afetar a elaboração das propostas, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021.

2.4.1 Na elaboração da resposta, o Pregoeiro será auxiliado, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico

2.5 A impugnação realizada dentro do prazo pelo licitante não impedirá sua participação nesta licitação até a decisão final.

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo serão recebidos apenas como uma manifestação do direito de petição.

3. CREDENCIAMENTO

3.1 Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.1.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

3.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou em caso de sua desconexão.

3.4 Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas e da elaboração e apresentação de propostas e documentos de habilitação serão de responsabilidade do licitante.

3.5 As Licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos as **MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**, e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão **DECLARAR**, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptas a usufruir o **TRATAMENTO DIFERENCIADO** estabelecido, nos termos dos artigos 43 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Complementar Federal nº 147/14 ou da Lei Federal nº 11.488/07.

3.5.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal nº 147/14 e Lei Federal nº 11.488/07 e não comprovarem os requisitos legais para o enquadramento serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no Edital e legislação pertinente.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e seus anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas.

4.2 Será vedada a participação de licitantes que:

- a) não atendam as condições do edital e seus anexos;
- b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 9 e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;
- f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- g) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.3 Será vedada a participação de empresas em consórcio na licitação, com as seguintes justificativas:

- a) A vedação quanto à participação de empresas em consórcio não limitará a competitividade da licitação;
- b) A participação de empresas em consórcio somente é recomendável quando o objeto for “de alta complexidade ou de grande vulto econômico”, situações em que empresas isoladamente não teriam condições de atender aos requisitos de habilitação técnica ou de qualificação econômico-financeira.

4.4 Como condição de participação, o licitante, ao enviar proposta eletrônica, deverá preencher, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as seguintes declarações on-line:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos;
- e) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991;
- g) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.5 O licitante deverá assinalar “SIM” ou “NÃO” em campo próprio do Portal de Compras Públicas, relativo à seguinte declaração on-line: que não ultrapasse o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.

a) Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar “NÃO”, o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

4.6 Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

4.7 A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste edital e seus anexos.

4.8 Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis, bem como os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;

4.9 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

4.10 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

4.11 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e Termo de Referência, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

4.12 **SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

5.9 Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

5.10 Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue:

5.10.1 se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, e não puderem ser saneados, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado;

5.10.2 no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

5.11 Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar a ARP no prazo fixado pela Administração (05 dias úteis contados da convocação para assinatura da Ata), ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

5.12 Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

5.13 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.16 Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta eletrônica deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta-corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

b) Ter **VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de sua apresentação.

b1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias.

c) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, com até **2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

d) Marca e fabricante para cada item ofertado, quando aplicável.

e) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, durante o prazo de 15 (quinze) minutos e, encerrado este, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13 Encerrado o prazo do item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (e os autores de ofertas com valores até 10% superiores a esta) possam ofertar um lance final e fechado, em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições que trata o item anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16 Na ausência de lance final e fechado, classificado nos termos dos itens anteriores, poderá o Pregoeiro proceder ao reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.22.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.22.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.23 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2 empresas brasileiras;

7.23.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2 O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas e no prazo máximo estipulado pelo Pregoeiro, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.2 Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro no chat.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos.

8.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.11 Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.12 Em casos excepcionais, **PODERÁ SER ACEITA UMA PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR COM UM PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO ESTIMADO**, desde que devidamente justificado e após uma avaliação detalhada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

9. HABILITAÇÃO.

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas e ainda aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portaldatransparencia.gov.br).

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br).

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.1 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica, quando exigida no edital.

9.4.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.5 Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.6 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.12 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.13 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

9.14 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.15 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CC-MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

g) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.16.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.17 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

9.18 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de Licença de funcionamento emitida pela autoridade sanitária competente (**ALVARÁ SANITÁRIO**) ou comprovante de isenção do mesmo, ambos compatíveis com os produtos ofertados;

b) Comprovação da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE)** das Empresas Distribuidoras ou atacadistas participantes da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), nos termos da Lei nº 5.991/73, Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 8.077/2013.

9.19 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante que for declarado vencedor será transmitida por meio do sistema eletrônico dentro do prazo determinado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas a partir da solicitação, que poderá ser prorrogado ou reduzido a critério deste último. Além disso, a mesma deverá:

a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro.

d) Enviar a Documentação exigida no Termo de Referência, referente a cada produto vencido pela empresa.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. RECURSO.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.

11.4 Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.

11.5 A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art.71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Homologar a licitação.

13.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

14.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com vigência de 01 (um) ano, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas.

14.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

14.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

14.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

14.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

15.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no item acima deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

15.6 Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16. PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (TRINTA) DIAS** da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

a) A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí CNPJ: 90.738.196/0001-09 Inscrição Estadual: Isento Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000 Nº do empenho
--

b) Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

c) O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

c1) As informações referidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10 O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

17.10.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no sítio eletrônico oficial do município www.ijui.rs.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Coordenadoria de Compras – COPAM.

17.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP

Anexo VIII – Termo de Referência

Ijuí, 01 de setembro de 2023.

MAITÃ RIEGER FENSTERSEIFER
Assessoria Jurídica

MARIA TEREZA DARONCO
Pregoeira

JULIO CESAR FRANCISCATTO
Diretor da Coordenadoria de Compras
Patrimônio e Administração de Materiais

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023 - PROCESSO 770/2023

LOCAL: MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE(S)	
BANCO DA LICITANTE:	Nº DA AGÊNCIA:
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

Lote	Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca/Modelo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1						
VALOR TOTAL POR EXTENSO:							

A empresa DECLARA que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. A validade da presente proposta é de 90 (noventa) dias.
3. Cumprirá todos os prazos de acordo com o estabelecido no edital e seu Termo de Referência.
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2023 - PROCESSO 770/2023

Aos ___ dias de ___ de 2023, o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.738.196/0001-09, com sede na Rua Benjamim Constant, 429, Bairro Centro, na cidade de Ijuí/RS, representada pelo Prefeito, Sr. **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP: _____, Telefone: _____, E-mail: _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resolvem, com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame, conforme as Cláusulas e condições que se-guem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais e insumos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde. Em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.
- 1.2 A GERENCIADORA DA ATA não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

- 2.2 Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
- 2.2 A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

TABELA

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 Os itens serão adquiridos conforme a necessidade do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os itens deverão ser adquiridos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
- 3.3 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Edital do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 3.4 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de 10 (dez) dias úteis a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.
 - a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.
 - b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.
 - c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na Av. Getúlio Vargas, 551, Bairro Assis Brasil (Sub Solo da UPA), de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

f) Os produtos entregues que possuam prazo de validade para utilização deverão ser entregues no máximo de 03 (três) meses após a data de fabricação para os produtos com validade de até 01 (um) ano e no máximo de 06 (seis) meses após a data de fabricação para os produtos com validade superior a um ano.

g) Deve observar o prazo de validade mínimo, conforme a descrição de cada produto.

f) O empenho será enviado ao fornecedor por e-mail, caberá ao fornecedor manter endereço de e-mail atualizado junto ao almoxarifado da SMS (comunicando ao almox.saude@ijui.rs.gov.br).

3.5 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

3.5.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

3.6 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.7 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA

4.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social.

4.2 A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

4.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao objeto da presente ata, que será conferida e atestada por responsável da Administração, acompanhado das autorizações formais emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento sejam atendidas todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

5.2 O prazo para a efetivação do pagamento observará a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos referente ao objeto e será de até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) autorizações formais e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata, conforme preconiza o Art. 141, da Lei Geral n.º 14.133/2021.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

6.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

6.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar aumentar o valor registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.;

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a esta Administração qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços/fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

7.1.1 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

7.1.2 Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2. Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Gerenciar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição interna.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

8.2. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- f) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso não seja assinada a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ser aceito ou não pela Administração;
- i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima será excluída;

8.3 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços/ entrega dos produtos por esta Municipalidade;
- c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.4 A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o órgão gerenciador poderá sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2. A Detentora/Contratada será notificada por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis dessa notificação.

9.2.1 Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

9.3 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o Município de Ijuí/RS.

10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento do objeto contratado através de Servidor designado para tal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento desta Municipalidade, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

11.2 Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

11.3 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Ijuí/RS, ___ de _____ de 2023.

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...
Contratada

MUNICÍPIO DE IJUÍ
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº 002.702.350-86
Contratante

ANEXO III - JUSTIFICATIVA PELA NÃO EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME/EPP

Justifica-se a não realização DE EXCLUSIVIDADE de cotas/itens tomando-se por base processos licitatórios anteriores com o mesmo objeto e levando-se em conta o perfil e enquadramento fiscal de boa parte (talvez a maioria) das empresas do ramo de produtos para saúde, e, para desta forma, não frustrar o caráter competitivo da licitação e o alcance do tão almejado menor preço, viés do Pregão, e resultar em potenciais prejuízos para a Administração NÃO SERÃO DESTINADOS ITENS/COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP no presente processo licitatório.

A justificativa toma por base os termos do art. 49, III da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Nestes termos, apesar de não fazerem jus a exclusividade na participação, as empresas enquadradas na condição de ME/EPP, terão, entretanto, a preferência na contratação e demais privilégios da Lei Complementar 123/2016.

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: SMS
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 4.547.753,55

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência, tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais / insumos de enfermagem para a Secretaria Municipal da Saúde.

2. JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

2.1 Os quantitativos estimados foram calculados para 2 (dois) anos, visto que a Ata de Registro de Preços decorrente da licitação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A Ata de Registro de Preços que for decorrente da licitação, não obriga o Município de Ijuí a realizar aquisições na quantidade estimada.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Qtd.	UNIDADE DE MEDIDA	PRODUTO/MATERIAL	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	29367	360	Pacote com 100 unidades	ABAIXADOR DE LÍNGUA	Abaixador de língua, artefato de madeira. Descartável. Não estéril. Pacote com 100 unidades.	4,94	1.778,40
2	29546	1.000	Galão com 5 litros	ÁGUA DESTILADA	Água Destilada para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Galão com 5 litros.	9,79	9.790,00
3	20368	500	Frasco com 1 litro	ÁGUA OXIGENADA	Solução de Peróxido de Hidrogênio 3%. Uso Tópico adulto e pediátrico. Indicação de uso para assepsia de ferimentos. Deve estar de acordo com a RDC ANVISA n.199/2006. Validade mínima de 3 anos. Frasco com 1 litro.	6,29	3.145,00
4	23503	200	Caixa com 100 unidades	AGULHA 0,45 X 13	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,45 x 13, embaladas individualmente. Medida: 26G/ ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor caramelo, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	7,97	1.594,00
5	45120	200	Caixa com 100 unidades	AGULHA 0,60 X 25	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,60 x 25, embaladas individualmente. Medida: 23G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	9,87	1.974,00
6	45121	800	Caixa com 100 unidades	AGULHA 0,70 X 25	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,70 x 25, embaladas individualmente. Medida: 22G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	8,04	6.432,00
7	29370	200	Caixa com 100 unidades	AGULHA 0,70 X 30	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,70 x 30, embaladas individualmente. Medida: 22G / 1 ¼. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	10,09	2.018,00

8	23501	800	Caixa com 100 unidades	AGULHA 0,80 X 25	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,80 x 25, embaladas individualmente. Medida: 21G / 1. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor verde, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	8,14	6.512,00
9	45119	1.000	Caixa com 100 unidades	AGULHA 1,20 X 40	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 1,20 x 40, embaladas individualmente. Medida: 18G / 1 ½. Corpo de aço inoxidável biselado, com bisel trifacetado. Canhão em plástico, de cor rosa, para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Cânula siliconizada. Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Esterilizada a óxido de etileno. Embalagem individual tipo blister em papel grau-cirúrgico. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	11,43	11.430,00
10	39370	300	Caixa com 100 unidades	AGULHA GENGIVAL 27G X 35MM LONGA	Agulha gengival 27G x 13/8" (0,27x35mm) longa. Agulha feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Embaladas individualmente, colocadas em caixa com 100 unidades, esterilizadas por gás óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA.	31,60	9.480,00
11	39371	300	Caixa com 100 unidades	AGULHA GENGIVAL 30G X 21MM CURTA	Agulha gengival 30G x 13/16" (0,30x21mm) curta. Agulha feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Embaladas individualmente, colocadas em caixa com 100 unidades, esterilizadas por gás óxido de etileno. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA.	47,66	14.298,00
12	48717	10.000	Franco com 1.000 ml	ALCOOL 70%	Alcool – Etilico 70%. Desinfetante Anti-séptico Hospitalar. Indicação como ANTISSEPTICO para degermação das mãos quando ocorrer impossibilidade de lavagem das mãos. Embalagem de 1(um) litro – Validade mínima 24 meses da data de fabricação, na entrega deve ser validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega na Instituição.	5,32	53.200,00
13	20318	5.000	Frasco com 100 ml	ÁLCOOL 70%	Álcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, notificação no MS. Álcool notificado como medicamento seguindo a rdc 199/2006. Produto exclusivamente para uso profissional. Indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele. Validade mínima de 3 anos. Deverão ser apresentados laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico, determinação de teor de álcool e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares: <i>Staphylococcus aureus</i>, <i>Pseudomonas aeruginosa</i> e <i>Samonella choleraesuis</i>.	1,26	6.300,00
14	17722	800	Embalagem com 500g	ALGODÃO HIDRÓFILO	Algodão hidrófilo em rolo elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. É inodoro e insípido que ofereça ótima absorção. Utilizado para higienização e assepsia da pele. Apresentado em mantas uniformes e embalado individualmente em saco plástico com 500g. Composição: Fibras 100% algodão, alvejadas, macias e absorventes. Validade mínima de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA.	13,00	10.400,00
15	24682	100	Unidade	ALMOTOLIA 250ML (TRANSPARENTE)	Almotolia em pé, de bico reto, cor natural (transparente), em plástico resistente com tampa para armazenamento e aplicação de medicamentos, soro, álcool etc.	2,96	296,00

16	46884	150	Unidade	ANATÔMICA SEM DENTE	Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	20,00	3.000,00
17	24621	800	Unidade	APARELHO DE TRICOTOMIA	Tricotomizador descartável ou aparelho de barbear, para realização de tricotomia. Composto por três partes: flange, haste e tampa. Fabricado em poliestireno de alto impacto, que são cravados junto à lâmina de barbear. Produto com lâminas bidirecionais, com superfície de corte de 1.5mm.	0,89	712,00
18	39705	3.000	Unidade	APÓSITO 10 X 15 CM	Cobertura para curativo tipo Apósito, tamanhos 10 x 15 cm de área de absorção, estéril. Camada interna de algodão e revestimento que proporcione absorção segura. Todo material deve ser atóxico, livre de resíduos e impurezas, com registro comprovado no Ministério da Saúde. Acabamento regular e seguro sem costuras. Embalagem individual, segura e resistente, contendo identificação do produto, lote, validade e indicador químico para controle de esterilização ou por ETO ou Vapor. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: MAX CIRURGICA.	4,80	14.400,00
19	41865	20	Unidade	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás, com capacidade de transformação da pressão positiva em negativa gerando vácuo. Com tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle de fluxo de aspiração e bico de sucção, com botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Deverá ser frasco autoclavável; seguindo as normas padrão de conexão da ABNT NBR 11906, bem como seguindo as normas ABNT com referência das cores do mesmo (cor amarela).	115,49	2.309,80
20	41864	20	Unidade	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO	Aspirador tipo venturi para canalizada de gás, com capacidade de transformação de pressão positiva em negativa gerando vácuo. Com tampa injetada de nylon com inserto de metal, com botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Deverá ser autoclavável; seguindo as normas padrão de conexão da ABNT NBR 11906, bem como seguindo as normas ABNT com referência das cores do mesmo (cor verde).	109,05	2.181,00
21	45170	500	Unidade	ATADURA DE CREPE 04 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 4cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster com peso de 10,5g Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	0,25	125,00
22	46873	1.000	Unidade	ATADURA DE CREPE 06 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 6cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster com peso de 13,3g. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	0,40	400,00
23	45171	10.000	Unidade	ATADURA DE CREPE 08 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 8cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster com peso de 17,8g. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve..	0,47	4.700,00
24	46874	10.000	Unidade	ATADURA DE CREPE 10 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 10cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster com peso de 21,8g. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	0,49	4.900,00

25	45172	10.000	Unidade	ATADURA DE CREPE 12 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 12cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	0,51	5.100,00
26	35673	10.000	Unidade	ATADURA DE CREPE 15 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 15cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	0,66	6.600,00
27	46875	500	Unidade	ATADURA DE CREPE 20 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 20cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	0,86	430,00
28	45173	500	Unidade	ATADURA DE CREPE 25 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 25cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	1,99	995,00
29	46876	500	Unidade	ATADURA DE CREPE 30 CM	Atadura de crepe 13 fios/cm ² , com 30cm de largura por 1,8m de comprimento. Confeccionada com tecido 80% Algodão, 4% Elastano e 16% Poliéster. Indicada para terapia compressiva, aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, fixação de curativos e prevenção de contusões em atividades esportivas. Embaladas individualmente em rolo. Deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 – INMETRO. Validade mínima de 05 anos. Deve ter registro na ANVISA. Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.	2,29	1.145,00
30	42489	1.500	Pacote com 10 unidades	AVENTAL DESCARTÁVEL	Avental descartável em manga longa, com elástico nos punhos, na cor branca, gramatura 30, confeccionado em TNT 100% polipropileno, descartável, tamanho único, amarração em tiras. Pacote com 10 unidades. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Confortell.	47,52	71.280,00
31	44877	100	Unidade	BENZINA	Benzina retificada, embalagem de 1L, validade mínima 12 meses. É um solvente orgânico, eficiente na remoção de curativos e adesivos	26,00	2.600,00
32	23513	500	Bobina com 500 sacos	BOBINA PICOTADA 40 X 60 CM	Bobina picotada em plástico de alta densidade, dimensões de 40 x 62 cm. Com capacidade mínima de 20 kg. Espessura de 05 micras. Bobina com 500 sacos.	51,09	25.545,00
33	50083	500	Bobina com 500 sacos	BOBINA PICOTADA 28 X 40 CM	Bobina picotada em plástico de alta densidade, dimensões de 28 x 40 cm. Com capacidade mínima de 5 kg. Espessura de 05 micras. Bobina com 500 sacos.	29,99	14.995,00
34	23515	5.000	Unidade	BOLSA COLETORA DE URINA	Bolsa coletora de urina em sistema fechado com capacidade para 2000ml. Com frente transparente com escala de volume impressa. Parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina. Suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40cm. Tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala. Esterilizada em óxido de etileno. Deve ter registro na ANVISA.	4,41	22.050,00

35	44879	6	Unidade	BOMBA DE INFUSÃO	Bomba de Infusão Volumétrica. Indicada para uso em pacientes adulto e pediátrico, para infusões parenteral e enteral. Manuseio simples, idioma português BR. Sistemas de alarme sonoro e visual. Display com fonte grande para fácil visualização a longa distancia. Equipamento seja leve, de manuseio simples que facilite a deambulação durante o uso. Principais características: Sistema que possibilite mudança de volume/fluxo sem interrupção da infusão; Sistema de controle de volume infundido total e parcial; Com sistema anti-obstrução do acesso venoso – KVO; Permite a verificação dos parâmetros da infusão, a qualquer momento, dos valores de programação, durante a infusão e após o seu término; Software intuitivo, com passo a passo que facilite a programação; Sistema de alarme sobre status da infusão, com orientações das medidas corretivas para cada alarme. Capacidade em operar em micro-fluxo a partir de 0,1 ml/hora; Controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml; Precisão de controle volumétrico de 95% ou maior; Alarmes: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Infusão prestes a terminar; Infusão finalizada; Oclusão; Seringa mal posicionada; Instalação incorreta da seringa; Configuração incorreta; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca; O equipamento deve possuir bateria interna recarregável DC com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga; Possua certificação do INMETRO e atenda as especificações das normas técnicas: ABNT NBR-IEC 60601-1:1994 + (emenda de 1997), ABNT NBR-IEC 60601-1-2/2006, ABNT NBR-IEC 60601-1-4:2004, ABNT NBR-IEC 60601-2-24:1999.	11.500,00	69.000,00
36	8238	6	Unidade	BOMBA DE SERINGA UNIVERSAL	Bomba de seringa universal. Construída em caixa plástica de alta resistência, a bomba de seringa universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão, controla mecanicamente seu movimento horizontal impulsionado. Principais características: Display: Tela de LCD para ajustes e configurações; Painel de LED's para registro de volume infundido LED's indicadores de funcionamento; Led indicador de instalação incorreta da seringa; Bomba: Compatível com seringas de 10ml, 20ml, 30ml e 50/60ml de qualquer marca; Possui alarmes audiovisuais; Ajuste de volume de infusão pré definido; Três modos de trabalho: Taxa, Tempo x Volume, e Dosagem x Peso; Três níveis de indicação de oclusão no sistema; Função purgar e Bolus; KVO (Manter veia aberta) com vazão de 1ml/h; Permite acoplar quantas bombas forem necessárias de forma empilhada; Possibilita conexão com Pager, alertando a enfermagem; Detector de êmbolo da seringa sem as mãos; Gravação automática da última seringa utilizada; Classe de proteção IPX1 Alarmes: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Infusão prestes a terminar; Infusão finalizada; Oclusão; Seringa mal posicionada; Instalação incorreta da seringa; Configuração incorreta; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca; Especificações: Taxas: Seringa Taxa de BOLUS Taxa de purga Taxa de vazão Incremento 50/60ml 1200ml/h 1.500ml/h 0,1ml/h ~ 999,9ml/h 0,1 ml/h 1ml/h ~ 1.500ml/h 1ml/h 30ml 720ml/h 900ml/h 0,1ml/h ~ 900ml/h 0,1 ml/h 20ml 480ml/h 600ml/h 0,1ml/h ~ 600ml/h 0,1 ml/h 10ml 240ml/h 300ml/h 0,1ml/h ~ 300ml/h 0,1 ml/h Bateria e alimentação: O equipamento possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga. Tempo de recarga de 06 a 08 horas com a bateria totalmente descarregada. Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático. Peso e dimensões: Peso líquido aproximado: 2,2 kg Dimensões: 280 x 210 x 130mm Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de força, 01 Bateria interna, 01 Manual de instruções em português. Certificados de conformidade: Certificado internacionalmente – Certificação CE; Certificado ABNT NBR IEC 60601-1:1997; Certificado ABNT IEC 60601-2-24:1999; Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006; Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004; Certificado ABNT NBR IEC 60601-1-4:2004.	11.000,00	66.000,00
37	29372	30	Rolo com 50 metros	CADARÇO	Cadarço. Cordão sarjado branco 14 mm, para fixação de tubo endotraqueal. Rolo com 50 metros.	22,43	672,90

38	35148	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 3,0	Cânula de traqueostomia estéril descartável, calibre 3,0 fio radiopaco. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	50,00	1.000,00
39	35149	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 3,5	Cânula de traqueostomia estéril descartável, calibre 3,5 fio radiopaco. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	50,00	1.000,00
40	35150	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 4,0	Cânula de traqueostomia estéril descartável, calibre 4,0 fio radiopaco. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	50,00	1.000,00
41	35151	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 4,5	Cânula de traqueostomia estéril descartável, calibre 4,5 fio radiopaco. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	50,00	1.000,00
42	35152	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 5,0	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 5,0 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40

43	35153	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 5,5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 5,5 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40
44	35154	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 6,0	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 6,0 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40
45	35155	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 6,5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 6,5 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40
46	35156	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 7,0	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 7,0 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40
47	35157	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 7,5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 7,5 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40

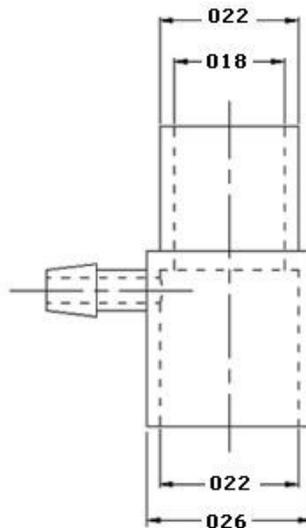
48	35158	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 8,0	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 8,0 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40
49	35159	20	Unidade	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 8,5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 8,5 FIO RADIOPACO. Confeccionada em PVC atóxico, flexível, transparente, termossensível; composta por cânula externa longa com balão de alto volume e baixa pressão e introdutor; cânula interior e com fio radiopaco e sistema de ajuste de comprimento da cânula; asas para fixação com flange com impressão visível e indelével e fita; de fácil manuseio que não cause traumatismo com mandril com pontas arredondadas e cânula com marcação a cada 1cm; guarnição de insuflação universal para seringas; calibre 2,5; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.	45,62	912,40
50	33489	20	Unidade	CAPOTE CIRÚRGICO	Capote Cirúrgico tamanho adulto, tipo avental, modelo Unissex de manga longa em tecido 100% algodão. Deve ter abertura nas costas, com amarrilhão. Cor: azul. Comprimento: longo, mínimo de 1,20m. Punho em malha: sanfonado. Encaminhar amostra do produto para avaliação.	70,77	1.415,40
51	41940	25	Unidade	CATETER AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO	Catéter automático de punção intra-óssea adulto utilizado para colocação percutânea na cavidade medular fornecendo uma rota alternativa para administração de fluidos e medicações quando as veias estiverem colapsadas ou inacessíveis. Com ajuste prévio de profundidade sendo: na tibia/ úmero (2,5 cm), maléolo (2,0 cm) e radio (1,5 cm). Estéril e Descartável. Deve ter Registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	521,50	13.037,50
52	41941	25	Unidade	CATETER AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA PEDIÁTRICO	Catéter automático de punção intra-óssea pediátrico utilizado para colocação percutânea na cavidade medular fornecendo uma rota alternativa para administração de fluidos e medicações quando as veias estiverem colapsadas ou inacessíveis. Com ajuste prévio de profundidade de penetração tibia proximal sendo: de 0 a 3 anos (0,5 a 0,7 cm), de 3 a 6 anos (1,0 a 1,5 cm) e de 6 a 12 anos (1,5 cm) . Estéril e Descartável. Deve ter Registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	521,50	13.037,50
53	41931	20	Unidade	CATETER DE ACESSO CENTRAL ADULTO	Kit de cateter de acesso venoso central mono lúmen adulto de 14G, 10FR e 20cm utilizado para inserção periférica no sistema central, fabricado em material 100% silicone implantável; com tempo de permanência até 30 dias; compatível com antisséptico de base alcóolica. O kit deverá se composto de: 01 catéter mono lúmen, 01 fio guia com avançador, 01 agulha introdutora exclusiva pra o fio guia, 01 dilatador, 01 seringa fenestrada para auxiliar a inserção do fio guia e um conector livre de agulha e tampa. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar amostra do produto para avaliação.	184,00	3.680,00
54	50084	200	Unidade	CATÉTER INTRAVENOSO O PERIFÉRICO CALIBRE 14	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 14. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 14G x 2"; Fluxo = 345 ml por minuto / L = 50mm / Diâmetro = 2,2mm. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.	2,90	580,00
55	29390	400	Unidade	CATÉTER INTRAVENOSO O PERIFÉRICO CALIBRE 16	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 16. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 16G x 2"; Fluxo = 210 ml por minuto / L = 50mm / Diâmetro = 1,7mm. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.	2,90	1.160,00

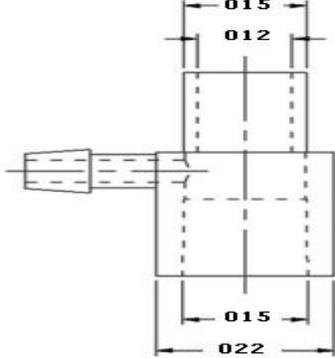
56	29785	5.000	Unidade	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 18. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 18G x 1 ¼"; Fluxo = 100 ml por minuto / L = 45mm / Diâmetro = 1,3mm. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiotech.	2,90	14.500,00
57	29786	20.000	Unidade	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 20. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 20G x 1 ¼"; Fluxo = 60 ml por minuto / L = 32mm / Diâmetro = 1,1mm. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiotech.	2,90	58.000,00
58	45176	20.000	Unidade	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 22. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 22G x 1"; Fluxo = 35 ml por minuto / L = 25mm / Diâmetro = 0,9mm. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiotech.	2,90	58.000,00
59	29394	12.000	Unidade	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24	Cateter intravenoso periférico sem dispositivo de segurança calibre 24. Cânula em poliuretano. Filtro Hidrófobo. Câmara de visualização transparente. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. Características: 24G x ¾"; Fluxo = 22 ml por minuto / L = 19mm / Diâmetro = 0,7mm. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiotech.	2,90	34.800,00
60	35160	5.000	Unidade	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	Cânula Nasal tipo óculos tamanho adulto, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais. Deve ter registro na ANVISA.	1,05	5.250,00
61	35161	1.000	Unidade	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	Cânula Nasal tipo óculos tamanho infantil, utilizada em oxigenioterapia de baixo fluxo, livre de látex, linha anti-oclusão com luz estrelada quando submetida à torção ou pressão, pronga nasal siliconada ponta curva - chama, com adaptador e hastes para fixação nas fossas nasais. Deve ter registro na ANVISA.	0,92	920,00
62	39398	1.000	Unidade	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA TIPO SONDA N. 06	Cânula Nasal para Oxigenoterapia n.º 06 composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 4,4 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canalículas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente. Deve ter registro na ANVISA.	0,75	750,00

63	36754	1.500	Unidade	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA TIPO SONDA N. 08	Cânula Nasal para Oxigenoterapia n.º 08 composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canáliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente. Deve ter registro na ANVISA.	0,81	1.215,00
64	36755	1.500	Unidade	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA TIPO SONDA N. 10	Cânula Nasal para Oxigenoterapia n.º 10 composta por uma tubulação de silicone 100%, translúcida, dureza Shore 70 ±2 com a extremidade distal aberta em forma cilíndrica que se conecta a um arco em silicone formando assim dois pontos de injeção de oxigênio sobre um arco nasal. Estas tubulações em sua extremidade proximal estão ligadas a um conector bifurcado composto em PVC (cloreto de polivinila), o qual tem no seu outro extremo um tubo alargador de PVC de diâmetro externo de 6,40 mm, com comprimento total de 2100 mm, terminando em um conector cilíndrico de PVC, com diâmetro externo de 8,60 mm, diâmetro interno 5,6 mm e um comprimento de 40 mm. A parte que se encaixa no nariz está anatomicamente curvada sobre o lábio superior. Os tubos dentro das fossas nasais são reguláveis em sua profundidade. Seu posicionamento seguro permite uma completa liberdade de movimentos do paciente. O alargador possui um dispositivo interno que não permite em nenhum momento a interrupção da administração de oxigênio. Características: Cateter 100% Silicone; Canáliculas reguláveis que possibilitam adequá-las ao tamanho das fossas nasais do paciente; Não causam dermatites; Posicionamento seguro, permitindo liberdade total de movimento ao paciente. Deve ter registro na ANVISA.	0,90	1.350,00
65	39432	10	Unidade	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO	Circuito de ventilação mecânica adulto, constituído de conector angular 90°, tubo respiratório, tubo de medição de fluxo e válvula de respiração, membrana de válvula de respiração e pulmão teste. Tubo respiratório com linhas de medição , 1,5 metros e tubo de medição de fluxo, ambos em borracha de silicone, caixa do sensor de fluxo e válvula de respiração em polisulfônio; membrana de válvula de respiração em borracha de silicone. Todo circuito reutilizável e esterilizável em autoclave, compatível com respirador mecânico de transporte da Dräger Medical Oxilog 3000.	570,00	5.700,00
66	32517	2	Unidade	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO	Circuito de ventilação mecânica adulto, constituído de conector angular 90°, tubo respiratório, tubo de medição de fluxo e válvula de respiração, membrana de válvula de respiração e pulmão teste. Tubo respiratório com linhas de medição , 1,5 metros e tubo de medição de fluxo, ambos em borracha de silicone, caixa do sensor de fluxo e válvula de respiração em polisulfônio; membrana de válvula de respiração em borracha de silicone. Todo circuito reutilizável e esterilizável em autoclave, compatível com respirador mecânico de transporte da Dräger Medical Oximag.	570,00	1.140,00
67	39433	3	Unidade	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INFANTIL	Circuito de ventilação mecânica infantil, constituído de conector angular 90°, tubo respiratório, tubo de medição de fluxo e válvula de respiração, membrana de válvula de respiração e pulmão teste. Tubo respiratório com linhas de medição , 1,5 metros e tubo de medição de fluxo, ambos em borracha de silicone, caixa do sensor de fluxo e válvula de respiração em polisulfônio; membrana de válvula de respiração em borracha de silicone. Todo circuito reutilizável e esterilizável em autoclave, compatível com respirador mecânico de transporte da Dräger Medical Oxilog 3000.	570,00	1.710,00
68	32518	3	Unidade	CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INFANTIL	Circuito de ventilação mecânica infantil, constituído de conector angular 90°, tubo respiratório, tubo de medição de fluxo e válvula de respiração, membrana de válvula de respiração e pulmão teste. Tubo respiratório com linhas de medição , 1,5 metros e tubo de medição de fluxo, ambos em borracha de silicone, caixa do sensor de fluxo e válvula de respiração em polisulfônio; membrana de válvula de respiração em borracha de silicone. Todo circuito reutilizável e esterilizável em autoclave, compatível com respirador mecânico de transporte da Dräger Medical Oximag.	570,00	1.710,00

69	26318	20	Unidade	CLAMP UMBILICAL	Clamp umbilical para utilização em cordão umbilical de recém-nascidos, após o parto. Uso profissional. Produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno. Embalagem individual em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação e de informações necessárias ao usuário, tais como, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Deve ter Registro na ANVISA.	0,41	8,20
70	35171	280	Frasco com 100 ml	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%	Digluconato de clorexidina em solução alcoólica a 0,5%, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, notificação no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Validade mínima de 3 anos. Deverão ser apresentados laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis.	1,78	498,40
71	39435	2.000	Frasco com 100 ml	CLOREXIDINA AQUOSA 1%	Digluconato de clorexidina em solução aquosa (tópica) a 1% acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente a base de PEAD (polietileno de alta densidade), lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Para antissepsia de mucosas e em ginecoobstetrícia (toque ginecológico e partos vaginais) e para cateterismo umbilical/sondagem vesical. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, número do processo referente a notificação no MS. Validade mínima de 3 anos. Deverão ser apresentados laudos oficiais da rede (REBLAS/INMETRO) comprovando que o produto não é irritante cutâneo/dérmico e laudos de eficácia microbiológica frente aos principais microrganismos patogênicos envolvidos nas infecções hospitalares, ocorrendo atividade reducional de 99,99% dentro de 1 minuto: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa e Samonella choleraesuis.	1,78	3.560,00
72	4204	50	Unidade	COLAR CERVICAL PEQUENO	Colar cervical tamanho pequeno, indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados; utilizado para imobilização da coluna cervical para o transporte de vítimas politraumatizadas Composição de polietileno, E.V.A, VELCRO TOTALMENTE COSTURADO, botões de nylon. Conjunto formado por peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior e EVA que proporciona conforto e segurança à vítima. Proporciona suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular. Na parte frontal do colar há uma abertura que possibilita a checagem do pulso carotídeo, bem como procedimentos cirúrgicos emergenciais para liberação das vias aéreas. Possui um sistema de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue. Totalmente radiotransparente. Especificações: Abertura de acesso à traquéia e pulsos carotídeos; Orifício posterior para escoamento de fluidos e aeração; Presença de pino para medição do tamanho do colar; Não estéril; Radio transparente; Suporte mentoniano; Validade: 5 anos (com a embalagem intacta). Cor do velcro Azul Royal. Circunferência 40 a 56cm. Altura Anterior 10,1cm. Altura posterior 13,3cm. Abertura frontal 4,5 x 8,5cm. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: AMBU PERFIT ACE, MARIMAR, RESGATE SP com velcro costurado, ORTOPRÁTICA com velcro costurado.	14,93	746,50

73	39447	5.000	Unidade	COLETOR DE PERFUROCOR TANTES DE 13 LITROS	Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 13 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.	5,83	29.150,00
74	39446	60	Unidade	COLETOR DE PERFUROCOR TANTES DE 7 LITROS	Coletor de Perfurocortantes com capacidade para 7 litros, deve ser fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. De fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha com saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Desenvolvido para desprezar todo material que corta ou perfura, como agulhas, lancetas, vidros em geral, lâminas de bisturi, ampolas, cateter, etc; com alça dupla para transporte; contra-trava de segurança.	3,85	231,00
75	44880	2.000	Pacote com 50 unidades	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO	Compressa de campo operatório de 45 x 50, gramatura no mínimo de 35g, 4 camadas de cadaço, alva, não estéril, 100% algodão, isento de amido, isento de substância gordurosas e alvejantes ópticos, as camadas de tecidos devem possuir amarração entre elas para evitar que uma deslize sobre a outra, as bordas devem possuir costuras para evitar desfiamento, e uma delas deve possuir cadaço dupla em tecido quadrúplo, pacote com 50 unidades. Conforme ABNT NBR 13843, com alça de apoio em algodão. Deve conter dados do fabricante e numero de registro na Anvisa. Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Neve, Valentinna Premium.	108,67	217.340,00
76	39450	20	Unidade	CONECTOR ADULTO T DE AYRE	Conector adulto, T de AYRE Conector 22 m x 22 f x 26 m com saída em PP, material passivo de desinfecção. Ilustrado na figura abaixo. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: OXIGEL.	49,97	999,40



77	39451	15	Unidade	CONECTOR INFANTIL T DE AYRE	<p>Conector infantil, T de AYRE; Conector 15 m x 15 f x 22 m com saída em PP; material passivo de desinfecção. Ilustrado na figura abaixo. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: OXIGEL.</p> 	49,97	749,55
78	24687	100	Unidade	CUBA REDONDA	Cuba redonda de inox, tamanho: 9 x 5,5cm. Capacidade de 300ml. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marcas pré-aprovada: FAMI Luminox, Fortinox.	23,49	2.349,00
79	24688	100	Unidade	CUBA RIM	Cuba rim de inox, 26 x 12cm. Peso por unidade: 0,18kg. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marcas pré-aprovada: FAMI Luminox, Fortinox, GOLGRAN 077-P, FAVA MILLENIUN.	45,14	4.514,00
80	35185	500	Unidade	DÂNULA (TORNEIRA 3 VIAS)	Dânula ou torneirinha de 3 vias utilizado para infusão de substâncias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias. Modelo Luer Lock (c/ trava). Característica: Conexão 6 % luer e 6% luer rotativo (modelo luer lock) que permite o acoplamento seguro, Esterilizado por óxido de etileno; Não pirogênico, embalado em embalagem individualizada em papel de classe médica com filme plástico padrão, selado termicamente (blister); Estéril (se a embalagem não estiver danificada); Composição: corpo totalmente transparente, em policarbonato, para melhor visualização do fluxo; Manípulo giratório, confeccionado em Polietileno, com rotação de 360º responsável por estabelecer o fluxo do fluido utilizado (diminuindo ou aumentando); Tampa protetora nas extremidades, composta de Polietileno, protegendo os conectores ou interrompendo a saída do fluido.	1,30	650,00
81	39453	100	Galão com 5 litros	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO + FITAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO	<p>Solução à base de ácido peracético a 0,2%, pronto para uso, com formulação inibidora de corrosão (anticorrosivo), utilizado para desinfecção de alto nível de artigos semi-críticos da área odonto – médico-hospitalar. Válido por até 30 dias depois de adicionado o inibidor de corrosão. Apresentação de laudos oficiais demonstrando ação: esporicida, microbactericida, bactericida, fungicida e virucida (Influenza A H1N1, HPV, Enterovirus, Hepatitis A, B e C, Sarampo rubéola, Adenovírus, Coronavírus, HIV, entre outros). O produto deverá ser não irritante cutâneo e ocular. Não apresentar toxicidade: ocular e dermal. Estudo de corrosividade. Todos os laudos solicitados de eficácia do produto deverão ser comprovados em laboratórios filiados a ANVISA, rede REBLAS/INMETRO. O produto deverá vir acompanhado a cada 02 galões de um pote com 30 tiras reagentes com laudo oficial de Validação analítica para o uso da fita teste na solução desinfetante, comprovando compatibilidade. Tempo de contato de 10 minutos no rótulo. O produto deverá ter uma validade de 24 meses, com apresentação em galão de 5 litros acreditado pelo Inmetro segundo portaria 326/2006 para as embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, além da Autorização de Funcionamento da Empresa conforme Lei 6360/76. As fitas para quantificação do produto deverão ser apresentadas em frasco com 30 unidades, com PRAZO DE VALIDADE: 12 meses com o frasco lacrado e 04 meses após abertura do frasco. Sem registro e sem necessidade de refrigeração. A fita teste deve ser validada para a solução do desinfetante garantindo a leitura correta do teor de ativo. Apresentar LAUDO REBLAS/INMETRO para as doenças mencionadas acima. A empresa vencedora deverá realizar treinamento sobre utilização do produto para servidores selecionados da secretaria municipal da saúde e este treinamento será realizado em Ijuí.</p>	165,00	16.500,00

82	32442	60	Unidade	DETECTOR FETAL	Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de intensidade do volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Freqüência de 2,0 a 2,2 5 MHz. Display com contador numérico digital. Faixa de medida do BCF de 60 a 210 bpm. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Bateria de 9 v x 200 mAh alcalina recarregável. Carregador para bateria utiliza rede elétrica 220 v ou bivolt. Alimentação por 01 bateria de 9 v. x 200 mAh recarregável. Deve acompanhar fone de ouvido biauicular para ausculta individual, alça bolsa transporte. Dimensões: (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Peso líquido: 260 gr. Produto deve estar em conformidade com os requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Jumper JPD-100E, Medpej DF 7001 D.	422,67	25.360,20
83	33684	300	Frasco com 1 litro	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO	Detergente Multi-enzimático não espumante com no mínimo quatro enzimas, sem corante e sem essência, tensoativo não-iônico, validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir laudo oficial de corrosividade, sistema conservante e de dermatologicamente testado, além dos estudos obrigatórios. Embalagem: 1L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas: não irritante dérmico e ocular tanto na forma pura quanto diluída, pH neutro, biodegradabilidade, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. As empresas deverão cotar na proposta o menor preço do litro diluído, porém a entrega será feita com a solução concentrada. Tempo de Imersão de até 5 minutos. Apresentar LAUDO REBLAS/INMETRO conforme descrição anterior.	18,77	5.631,00
84	1630	1.200	PCT	DRENO DE PENROSE N. 01	Dreno de penrose com gaze n°. 01 (20mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm. Deve ter registro na ANVISA.	1,94	2.328,00
85	1631	1.000	PCT	DRENO DE PENROSE N. 02	Dreno de penrose com gaze n°. 02 (40mm), esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde. Reembalado em pacote com 12 unidades. Esterilidade assegurada por 04 anos enquanto a embalagem permanecer intacta. Confeccionado em látex natural e tem comprimento de 35cm. Deve ter registro na ANVISA.	2,97	2.970,00
86	45177	25	Unidade	DRENO DE TÓRAX 28FR	Dreno de tórax 28 FR O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 28FR. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	32,46	811,50
87	42003	25	Unidade	DRENO DE TÓRAX 30FR	Dreno de tórax 30 FR. O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 30FR, diâmetro 7,0x10. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	32,46	811,50
88	42004	25	Unidade	DRENO DE TÓRAX 32FR	Dreno de tórax 32 FR. O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 32FR, diâmetro 7,5x10,7. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	32,46	811,50

89	42005	250	Pacote com 6 unidades	ELETRODO CARDIOLÓGICO COM PÉRA DE SILICONE (SUCÇÃO + PÉRA)	Eletrodo Cardiológico Précordial Adulto completo com Pera de Silicone (Sucção + Pera ECG). Pera de sucção confeccionada em silicone. Indicações para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço. Devem ser compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana.	153,27	38.317,50
90	39459	1.500	Envelope com 50 unidades	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergenico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Dimensões do eletrodo 42 x 37 x 2 mm. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: VITALCOR, Solidor.	23,10	34.650,00
91	39460	250	Envelope com 50 unidades	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PEDIÁTRICO	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de dorso de espuma com adesivo hipoalergenico para aplicações de curta duração, gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino de encaixe em aço inox, contra pino de prata-cloreto e papel protetor, embalado em saco aluminizado vedado e selado com 50 unidades. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: VITALCOR, Solidor.	23,10	5.775,00
92	46915	100	Unidade	ELETRODO PARA APARELHOS DEA	Eletrodos para serem utilizados em aparelho DEA, com sensor de RCP, para realizar monitoração tanto de ECG quanto para RCP no paciente. Eletrodo em peça única, descartável, compatível para utilização em adultos e crianças. Deve ter registro na ANVISA.	620,00	62.000,00
93	45118	60	Pacote c/ 4	ELETRODO CARDIOCLIP	Eletrodo em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal utilizado em membros para exames de cardiologia. Compatível com todas as marcas.Tamanho Adulto.Pacote com 4 unidades(verde,amarelo,preto e Vermelho)	180,00	10.800,00
94	39461	1.300	Unidade	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	Equipo microgotas com Injetor Lateral. Dispositivo para a administração de infusão de soluções parenterais, em conformidade com a Norma Técnica Brasileira NBR ISO 8536-4, garantindo eficácia aos procedimentos de terapia venosa em sistema fechado e segurança ao usuário em conformidade com NR-32 (Min.Trabalho). Com Injetor Lateral Valvulado, uso livre de agulhas em sistema fechado. Acionado por conectores luer slip. Em conformidade com a norma NR32, elimina riscos para o profissional. CARACTERÍSTICAS: Câmara gotejadora: microgotas (60 gotas = 1mL) flexível; Conexão luer slip reversível, em conformidade com NBR ISO 594-1/2; pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); deve ter respiro de ar com filtro; Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. Deve ter registro na ANVISA.	1,79	2.327,00
95	39462	50	Unidade	EQUIPO CÂMARA GRADUADA DE 150 ML (BURETA)	Equipo Câmara graduada em sistema fechado, com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta. CARACTERÍSTICAS: Câmara graduada de 150ml; Câmara gotejadora flexível macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL); Conexão luer slip ou luer lock reversível em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Filtro hidrófobo bacteriológico (0,22 micra); Injetor lateral isento de látex com plataforma de proteção e corta-fluxo; Pinça rolete com excelente controle e manutenção de gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico. Deve ter registro na ANVISA.	9,30	465,00

96	26210	60.000	Unidade	EQUIPO MACROGOTAS VALVULADO	Equipo Macrogotas Valvulado. Com finalidade de infundir soluções parenterais em paciente por gravidade. Pode ser combinado com agulhas, escalpes, cateter, torneira e outro dispositivos de infusão. DESCRIÇÃO: *Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do Equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de Tampa Protetora. *Câmara Gotejadora flexível ajustada para macrogotas com 20 gotas = 1ml. *Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro. *Tubo flexível em PVC, transparente, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso. *Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. *Pinça Clamp ou pinça "corta fluxo" assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário. *Injetor Lateral em "Y" destinado à aplicação injeções de medicamento, através de um sistema valvulado sem a necessidade de agulha atendendo a NR 32. *Conector luer slip com tampa protetora. *Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Deve estar de acordo com a ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Deve ter registro na ANVISA.	1,81	108.600,00
97	39463	15.000	Unidade	EQUIPO MULTIVIA VALVULADO	Equipo Multivia Valvulado. Indicado para infusão endovenosa simultânea de soluções parenterais. DESCRIÇÃO: *Conector luer slip. *Pinça Clamp destinadas a realizar interrupção no fluxo da solução endovenosa administrada. *Tubo Flexível (PVC) flexível, transparente, com presença de Extensões Distais para duas vias. *Tampas Protetoras acessórios adaptáveis aos Conectores Terminais do Equipo Multivia garantem a esterilidade do produto até o momento do uso. *Atóxico e Apirogênico. *Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico e Filme Plástico. *Esterilizados por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. *Esterilizadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Deve estar de acordo com a Norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM: Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Deve ter registro na ANVISA.	1,27	19.050,00
98	39468	400	Pacote com 100 unidades	ESCOVA ENDOCERVICAL	Escova Ginecológica descartável, utilizada na retirada de material endocervical para realização de exames ginecológicos e como auxiliar na coleta de material para exames microbiológicos. Característica: cabo plástico cilíndrico (16.0cm); e escova (cerdas de formato levemente cônico - 2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas da base do cone - 0.7 cm) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone - 0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm. Embalada em pacotes com 100 unidades, número do lote e data de fabricação constantes nas embalagens.	24,00	9.600,00
99	27574	300	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	Esfigmomanômetro aneróide adulto Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico. Manguito fabricado em pvc, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e no respectivo selo de vistoria do produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora fabricado em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem individual com bolsa para armazenagem do produto acondicionada em caixa de papelão. Tamanho da braçadeira: 18 a 36 cm. Garantia mínima de 01 ano. Deve ter registro na ANVISA.	73,46	22.038,00

100	44882	10	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL	Esfigmomanômetro Aneróide Infantil Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico. Manguito fabricado em pvc, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e no respectivo selo de vistoria do produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora fabricado em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem individual com bolsa para armazenagem do produto acondicionada em caixa de papelão. Tamanho da braçadeira: 10 a 23 cm. Garantia mínima de 01 ano. Deve ter registro na ANVISA.	62,87	628,70
101	41481	150	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO	Esfigmomanômetro aneróide obeso Braçadeira confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico. Manguito fabricado em pvc, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e no respectivo selo de vistoria do produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora fabricado em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Embalagem individual com bolsa para armazenagem do produto acondicionada em caixa de papelão. Tamanho da braçadeira: 34 a 52 cm. Garantia mínima de 01 ano. Deve ter registro na ANVISA.	78,30	11.745,00
102	23531	5.000	Unidade	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M	Esparadrapo Cirúrgico Impermeável com capa 5cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, catêteres, entre outros. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Missner, Cremer, Proctex.	4,89	24.450,00
103	5196	400	Pacote com 100 unidades	ESPÁTULA DE AYRE	Espátula de ayre de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento. Embalada em pacotes com 100 unidades, número do lote e data de fabricação constantes nas embalagens.	12,00	4.800,00
104	39476	2.000	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho G (grande), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	1,36	2.720,00
105	39477	8.000	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho M (médio), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	1,36	10.880,00
106	39478	7.200	Unidade	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	Especulo descartável produzido em poliestireno cristal no tamanho P (pequeno), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Produto não estéril, não lubrificado. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	1,36	9.792,00

107	8252	300	Unidade	ESTETOSCÓPIO	Estetoscópio duplo adulto e pediátrico, em aço inox, de alta sensibilidade. Possui auscultador para medição de alta e baixa frequência, com ótima performance, design avançado para ausculta mais precisa, olivas macias e anatômicas em silicone que proporcionam melhor vedação acústica e conforto. Auscultador em aço inox de alta durabilidade e fácil desinfecção, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico. Deve possuir anéis para evitar o toque e sensação de frio para o paciente. Olivas em silicone, macias e anatômicas. Tubo em forma de y em pvc. Deve acompanhar um par de olivas e duas membranas sobressalentes. Embalagem individual, acondicionado em caixa de papelão. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação. Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Kindcare KT-119.	116,22	34.866,00
108	33256	10	Unidade	EXTENSÃO EM NYLON TRANÇADO PARA OXIGÊNIO – 1M	Extensão em Nylon Trançado para Oxigênio com capacidade para até 250 libras de pressão e conectores para rede de gás. As conexões devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 11906. Medida de comprimento de 1m. Deve ter registro na ANVISA.	83,40	834,00
109	46878	2.000	Unidade	EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA	Extensor para oxigenoterapia Tubo de PVC com conector de encaixe universal para redes, concentradores e torpedos de oxigênio em uma das extremidades, e na outra, conector de encaixe no cateter tipo óculos, permitindo maior mobilidade enquanto no uso de oxigenoterapia. Embalado individualmente. Extensor de 02 metros.	16,00	32.000,00
110	36767	480	Unidade	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 (3/8 – 31MM)	Fio catgut simples 2.0 3/8-31mm Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 1/2 circulo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.	4,16	1.996,80
111	46921	480	Unidade	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 (1/2 – 22MM)	Fio catgut simples 3.0 (1/2 – 22mm) Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 1/2 circulo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.	4,16	1.996,80
112	46922	480	Unidade	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 (3/8 – 31MM)	Fio de catgut simples 3.0 (3/8 – 31mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 3-0, agulha de 3/8 circulo cilíndrica de 31mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.	4,16	1.996,80

113	39482	480	Unidade	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 (1/2 – 22MM)	Fio catgut simples 4.0 (1/2 – 22mm). Fio de sutura cirúrgica, feito de material orgânico (intestino de gado bovino saudável). CONSTRUÇÃO: Torcido. COLORAÇÃO DO MATERIAL: Amarelado. MATÉRIA-PRIMA: Colágeno obtido a partir de gado bovino saudável. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNIL IN VIVO: Retenção aproximada 7-10 dias. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA: Absorvido por processo digestivo enzimático proteolítico. REAÇÃO TECIDUAL: Moderada. INDICAÇÕES FREQUENTES: Aproximação e/ou ligação de tecidos em geral, incluindo uso em procedimentos oftálmicos. Não deve ser utilizado em tecidos neurológicos ou cardiovasculares. CARACTERÍSTICAS: Fio de 70cm agulhado, diâmetro 4-0, agulha de 1/2 circulo cilíndrica de 22mm. Embalados individualmente esterilizados por irradiação Gama (Cobalto 60). Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Technofio, Bioline.	4,16	1.996,80
114	46923	60	Unidade	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTIN A 3-0	Fio de sutura absorvível poliglactina 3-0. Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. São absorvíveis. Compostos de copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. É incolor e construída por trançamento. A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. Apresentar amostra para análise.	10,43	625,80
115	46924	60	Unidade	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTIN A 4-0	Fio de sutura absorvível poliglactina 4-0 Com agulha CT 1/2 - 1,6cm. Os fios de sutura são esterilizados por Óxido de Etileno. São absorvíveis. Compostos de copolímero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. É incolor e construída por trançamento. A perda progressiva da força tênsil e eventual absorção da Sutura Revestida ocorrem por meio de hidrólise. A absorção se inicia com uma perda de força tênsil seguida por perda de massa. Apresentar amostra para análise.	10,43	625,80
116	36769	440	Unidade	FIO DE SUTURA LINHO TAMANHO 0	Fio de Sutura Linho TAMANHO 0. A sutura de Linho é uma sutura cirúrgica do tipo não absorvível de origem vegetal. Suas fibras são processadas resultando em fios de polifilamentos de cor branca, torcidos de alta resistência tênsil providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Indicação: Incisões cirúrgicas; Cirurgias Gerais; Ginecologia/Obstetria; Cirurgias Cardiovasculares; Cirurgias Plásticas. Absorção: Não absorvível. A sutura é apresentada estéril em comprimentos preestabelecidos. Validade de 5 anos após a data de fabricação. PRODUTO DE USO ÚNICO. ESTÉRIL. NÃO RE-ESTERILIZAR. DESCARTAR ENVELOPES ABERTOS E NÃO UTILIZADOS. MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. Deve ter registro na ANVISA. Apresentar amostra para análise.	6,87	3.022,80
117	46925	440	Unidade	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	Fio de sutura nylon 2-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; agulha meio arco, ponta triangular de 1,7cm. Diâmetro 2-0. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.	7,91	3.480,40
118	46926	2.400	Unidade	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	Fio de sutura nylon 3-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; agulha meio arco, ponta triangular de 1,7cm. Diâmetro 3-0. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.	7,91	18.984,00
119	46927	2.400	Unidade	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	Fio de sutura nylon 4-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; agulha meio arco, ponta triangular de 1,7cm. Diâmetro 4-0. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.	7,91	18.984,00
120	46928	2.400	Unidade	FIO DE SUTURA NYLON 5-0	Fio de sutura nylon 5-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; agulha meio arco, ponta triangular de 1,7cm. Diâmetro 5-0. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.	7,91	18.984,00

121	46929	200	Unidade	FIO DE SUTURA NYLON 6-0	Fio de sutura nylon 6-0. Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; biodegradado a uma taxa de 20% ao ano; agulha meio arco, ponta triangular de 1,7cm. Diâmetro 6-0. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.	7,91	1.582,00
122	32445	20	Unidade	FITA ISOLANTE (VERMELHA)	Fita Isolante colorida Classe C. Resistente a Raios UV. Resiste a temperatura de até 90 °C. Composição de Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Tamanho de 18MM x 5m. Cor vermelha.	12,50	250,00
123	32446	20	Unidade	FITA ISOLANTE (AMARELA)	Fita Isolante colorida Classe C. Resistente a Raios UV. Resiste a temperatura de até 90 °C. Composição de Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Tamanho de 18MM x 5m. Cor amarela.	12,50	250,00
124	32447	20	Unidade	FITA ISOLANTE (VERDE)	Fita Isolante colorida Classe C. Resistente a Raios UV. Resiste a temperatura de até 90 °C. Composição de Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Tamanho de 18MM x 5m. Cor verde.	12,50	250,00
125	32448	20	Unidade	FITA ISOLANTE (AZUL)	Fita Isolante colorida Classe C. Resistente a Raios UV. Resiste a temperatura de até 90 °C. Composição de Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Tamanho de 18MM x 5m. Cor azul.	12,50	250,00
126	32449	20	Unidade	FITA ISOLANTE (BRANCA)	Fita Isolante colorida Classe C. Resistente a Raios UV. Resiste a temperatura de até 90 °C. Composição de Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Tamanho de 18MM x 5m. Cor branca.	12,50	250,00
127	39502	20	Unidade	FITA ISOLANTE (PRETA)	Fita Isolante colorida Classe C. Resistente a Raios UV. Resiste a temperatura de até 90 °C. Composição de Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Tamanho de 18MM x 5m. Cor preta.	12,50	250,00
128	39552	20	Unidade	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA SEM ADESIVO	Fita Zebrada Amarela e preta sem Adesivo formada por filme de polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. Ela não é adesivada e deve ser usada para demarcação e limitação de acesso às áreas de risco. Rolo com 200 metros.	17,48	349,60
129	46885	300	Frasco com 100 ml	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	Fixador citológico spray, franco com 100 ml Solução de propilenoglicol e álcool absoluto com propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, os esfregaços fixados pelo fixador citológico, e submetidos à coloração de Papanicolau devem apresentar excelente características tintoriais com ausência de pseudo-acidofilias. Validade mínima de 02 anos no ato da entrega do produto a SMS. Deve ter registro na ANVISA.	8,51	2.553,00
130	41895	100	Unidade	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO PARA REDE CANALIZADA	Fluxômetro de ar comprimido para rede canalizada em material em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, com botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	58,39	5.839,00
131	41896	100	Unidade	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA	Fluxômetro de oxigênio em material metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Acompanhado de umidificador (tampa e porca injetadas na cor do gás, sendo no material de pvc; com nível máximo e mínimo). Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	61,45	6.145,00

132	8223	70.000	Pacote com 10 unidades	GAZE ESTÉRIL 10 X 10	Compressas de Gaze Hidrófila Estéril, confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 10 x 10cm quando fechadas e 20 x 40cm quando abertas. São alvejas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos-socorros. Pacote com 10 unidades. Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Hérika.	2,43	170.100,00
133	23550	300.000	Pacote com 10 unidades	GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5	Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com 13 fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. Sua esterilização é feita por irradiação gama ou por óxido de etileno. Pode ou não conter o filamento radiopaco. Indicado para auxílio nas diversas cirurgias, bem como para curativos em geral nos hospitais, ambulatórios e prontos-socorros. Embaladas em pacote com 10 unidades. Deve estar de acordo com a norma da NBR 13843, deve conter dados do fabricante e número de registro na ANVISA. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Hérika.	1,33	399.000,00
134	29419	700	Frasco com 250g	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	Gel condutor incolor para realização de eletrocardiograma. Composição de Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada. pH = 6,5 a 7,0 (Neutro). Embalagem em frasco de 250gr. A validade do Gel deve ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega do produto na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	10,22	7.154,00
135	22940	700	Frasco com 300g	GEL PARA ULTRASSOM	Gel condutor para ultrassom, desenvolvido para atender aos profissionais que utilizam o gel como meio de contato. Proporciona excelente condutibilidade e facilita o uso, por ser altamente deslizante. Consistente, incolor, possui PH neutro e é isento de substâncias tóxicas. Embalagem de 300gr. Deve ter registro na ANVISA.	6,57	4.599,00
136	46930	20	Unidade	GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO	Guia para entubação Adulto Guia para entubação orotraqueal, em PVC, com ponta atraumática, autoclavavel. Tamanho adulto. Deve ter registro na ANVISA.	27,34	546,80
137	44886	20	Unidade	GUIA PARA ENTUBAÇÃO NEONATAL	Guia para entubação, neonatal. Guia para entubação orotraqueal, em PVC, com ponta atraumática, autoclavavel. Tamanho neonatal. Deve ter registro na ANVISA.	27,34	546,80
138	46886	20	Unidade	GUIA PARA ENTUBAÇÃO PEDIÁTRICO	Guia para entubação pediátrico. Guia para entubação orotraqueal, em PVC, com ponta atraumática, autoclavavel. Tamanho pediátrico. Deve ter registro na ANVISA.	27,34	546,80
139	39556	300	Caixa com 75 unidades	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO	Hastes de polipropileno com ponta de algodão hidrófilo, carboximetilcelulose e bactericida. Hastes flexíveis e inquebráveis com ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica do algodão na ponta. Caixa com 75 unidades. Validade de 03 anos.	3,99	1.197,00
140	39557	6	Unidade	KIT COMPLETO EPAP - ADULTO	Kit Completo Epap – adulto Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Uso único. 01 Presilha flexível; 01 Máscara facial anatômica; 01 Válvula de PEEP ajustável; Fixador em Silicone. Produto isento de látex. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	289,00	1.734,00
141	39558	4	Unidade	KIT COMPLETO EPAP - PEDIÁTRICO	Kit para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial. Composto por máscara, conexão em T com válvula unidirecional, válvula de PEEP ajustável de 5 a 20 cmH2O e fixador cefálico em tecido. Uso único. 01 Presilha flexível; 01 Máscara facial anatômica; 01 Válvula de PEEP ajustável; Fixador em Silicone. Produto isento de látex. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	289,00	1.156,00

142	39559	15	Unidade	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA COM FRASCO E DRENO 30FR	Kit para drenagem de tórax com frasco, dreno e acompanha conector universal para adaptação a extensão do kit de drenagem. Frasco em PVC cristal rígido, com tampa de rosca rápida contendo 3 vias. Tubo extensor em PVC cristal e pinça plana corta fluxo. Contém alça de sustentação em PVC, tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo. Deve permitir visualização total das drenagens através do sistema; Esterilizado em óxido de etileno (ETO); Dispensa a limpeza e reesterilização dos medidores de vidro. Deve ter registro no MS/Anvisa. O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 30FR, diâmetro 7,0x10. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	160,00	2.400,00
143	39560	15	Unidade	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA COM FRASCO E DRENO 32FR	Kit para drenagem de tórax com frasco, dreno e acompanha conector universal para adaptação a extensão do kit de drenagem. Frasco em PVC cristal rígido, com tampa de rosca rápida contendo 3 vias. Tubo extensor em PVC cristal e pinça plana corta fluxo. Contém alça de sustentação em PVC, tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo. Deve permitir visualização total das drenagens através do sistema; Esterilizado em óxido de etileno (ETO); Dispensa a limpeza e reesterilização dos medidores de vidro. Deve ter registro no MS/Anvisa. O Dreno Torácico deve ser confeccionado em silicone grau farma de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características. Possui propriedades naturais antialérgicas e antiaderentes. Fácil posicionamento e visualização por radioscopia, furo indicador de posicionamento e acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO). Comprimento do dreno de 50cm. Dreno de tórax 32FR, diâmetro 7,5x10,7. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	160,00	2.400,00
144	29424	5.000	Unidade	LACRE DE SEGURANÇA PARA CARRO DE EMERGÊNCIA	Lacre de Segurança para Carro de Emergência. Confeccionado em Poli-propileno. Lacre tipo "espinha de peixe" Ideal p/ carrinhos de emergência por ser prático e simples na hora de lacrar e deslacrar o carrinho quando necessário.	1,48	7.400,00
145	46931	2.000	Unidade	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 11	Lâmina de bisturi numero 11, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Validade de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Advantive, Solidor, Maxicor.	0,31	620,00
146	46932	2.500	Unidade	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15	Lâmina de bisturi numero 15, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGy (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Validade de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Advantive, Solidor, Maxicor.	0,31	775,00

147	46933	600	Unidade	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 21	Lâmina de bisturi numero 21, fabricada em aço carbono, utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos. Confeccionada em aço carbono a partir da fita cirúrgica SF 100, com 0,015" de espessura (0,40mm). Composição do aço carbono de acordo com as normas ISO 7153 e ISO 7740. A rigidez da lâmina não deve ser inferior a 800HV. Esterilizadas por Raio Gama (Cobalto 80), com dose mínima de 25KGY (2,5M/rads). As lâminas são embaladas individualmente em papel com película laminada, de fácil abertura. Validade de 5 anos. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Advantive, Solidor, Maxicor.	0,31	186,00
148	46934	20.000	Unidade	LÂMINA DE MICROSCÓPIO	Lâmina de microscópio, para citologia oncótica, clamýdia, bacterioscopias e secreções em geral. Com ponta fosca, lapidada, produzidas com padrão internacional, alta qualidade, intercaladas uma a uma, por folhas de papel, embaladas e seladas a vácuo. Espessura entre 1,0 e 1,2mm; largura 25,5 mm; comprimento 76mm.	0,16	3.200,00
149	27576	200	Unidade	LANTERNA CLINICA	Com iluminação em LED, indicada para todas as especialidades clínicas como médicos, enfermeiros e demais profissionais da saúde, que necessitem de uma boa iluminação para efetuar seus exames. Contendo clip de metal para fixar no bolso. Interruptor duplo contendo botão de pressão que permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "ligado". Alimentado por 2 pilhas palitos AAA. Iluminação de LED 3v. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2cm de diâmetro. Cor preta ou prata. Peso aproximado: 0.045Kg. Garantia mínima de 01 ano. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Bioland LT200.	26,99	5.398,00
150	42020	5	Unidade	LANTERNA DE CABEÇA	Lanterna de Cabeça Led cree Q-5 taue TD-F11 38000w/110000lumens, com foco ajustável, luz traseira vermelha.	134,80	674,00
151	35200	5	Unidade	LANTERNA RECARREGÁVEL 23 LEDS BIVOLT	Lanterna Recarregável 23 Leds; dois ajustes de luminosidade: 9 Leds ou 23 Leds; com bateria interna recarregável; 23 Leds de longa durabilidade; ajuste de intensidade da luminosidade; Bivolt (127V e 220V); Tecnologia led; Bateria recarregável; Autonomia: 9 Leds: 20 horas de autonomia; 23 Leds: 8 horas de autonomia. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	99,00	495,00
152	26217	7.000	UNIDADE	LENÇOL DE PAPEL	LENÇOL DE PAPEL 50 CM X 50M - Branco, descartável, 100% celulose virgem (não reciclado). Indicado para uso em macas e camas hospitalares. Embalado individualmente em filme plástico que proteja de umidade. Atóxico e epirogênico. Dimensões: 50cm x 50m. Gramatura mínima 20g/m². Peso mínimo por unidade: 500 gramas.	10,53	73.710,00
153	46936	2.500	Pacote com 1 par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 6,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgruber.	1,05	2.625,00
154	23560	5.000	Pacote com 1 par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgruber.	1,05	5.250,00

155	46937	5.000	Pacote com 1 par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 7,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgruber.	1,15	5.750,00
156	46938	15.000	Pacote com 1 par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,0. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgruber.	1,21	18.150,00
157	46939	8.000	Pacote com 1 par	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5	Luva cirúrgica estéril no tamanho 8,5. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver íntegra. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgruber.	1,47	11.760,00
158	43316	1.000	Caixa com 100 unidades	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO PP	Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho PP. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lemgruber, Descarpack.	18,50	18.500,00
159	25586	10.000	Caixa com 100 unidades	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO P	Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho P. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lemgruber, Descarpack.	19,50	195.000,00
160	30907	15.000	Caixa com 100 unidades	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO M	Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho M. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lemgruber, Descarpack.	20,50	307.500,00

161	5974	8.000	Caixa com 100 unidades	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO G	Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho G. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lemgruber, Descarpack.	21,50	172.000,00
162	17446	600	Caixa com 100 unidades	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA TAMANHO P	Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho P. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Descarpack.	16,27	9.762,00
163	35207	600	Caixa com 100 unidades	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA TAMANHO M	Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho M. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Descarpack.	16,27	9.762,00
164	43172	340	Caixa com 100 unidades	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA TAMANHO G	Luvas para procedimentos não cirúrgicos. Uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. Anatômicas. Não estéreis. Ambidestras. Caixas com 100 unidades. Composição: Nitrílo. Sem pó bioabsorvível. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A) garantindo proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Atóxica e Apirogênica. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Tamanho G. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Descarpack.	18,27	6.211,80
165	23561	600	Pacote com 100 unidades	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL	Luva plástica multiuso estéril, embalagem com 100 unidades, confeccionada em polietileno de alta densidade, transparente, espessura de: 0,03 micras, apropriada para uso médico hospitalar e para pequenos treinamentos hospitalares, embalada individualmente uma a uma e reembalada em pacote com 100 unidades. Tamanho Único. Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Luplast.	17,50	10.500,00
166	26271	10	Pacote com 1 par	LUVA TÉRMICA	Luva térmica, par, modelo mão de gato, comprimento de 53 cm, confeccionado em poliéster agulhado, forração externa de tecido Meta-aramida retardante a chamas, higienizável no punho e dorso; com palma de silicone higienizável, antiderrapante e impermeável a vapor, água e óleo com resistência térmica até 500°C; com forração interna em feltro agulhado 100% poliéster com tratamento em matelassê com tecido de algodão. Deve ter C.A. para agentes térmicos.	189,99	1.899,90
167	29433	400	Unidade	MÁSCARA MICRONEBULIZADOR ADULTO	Nebulizador a jato tamanho adulto com dispositivo de Venturi para deposição traqueobrônquica, possui bases planas, válvula anti-vazamento permitindo aplicação em decúbito dorsal e lateral, posição vertical, sistema de ventilação aberta de aumento do fluxo gasoso e diminuição do tempo de nebulização, extensão de 2 metros, máscara transparente anatômica ao rosto com anel superior de metal, válvula de encaixe com rosca no copo e oxigênio. Deve ter registro na ANVISA.	9,65	3.860,00
168	29434	400	Unidade	MÁSCARA MICRONEBULIZADOR INFANTIL	Máscara Micronebulizador Infantil para Oxigênio, deve proporcionar uma névoa de partículas que atinge os alvéolos com ótimo aproveitamento da medicação. Composta de Máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior; recipiente com copo graduado de 5 a 15ml; Extensão transparente e não tóxica com 1,50mts. O recipiente deve ter tampa, injetor e copo. Deve ter registro na ANVISA.	8,65	3.460,00

169	5919	15.000	Caixa com 50 unidades	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	Máscara cirúrgica para proteção contra doenças de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir as vias respiratórias. Com três camadas, sendo duas camadas externas de tecido não tecido 100% polipropileno e uma interna de filtro de retenção bacteriana. Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB) maior que 95%. Fixada por elástico. Deve possuir clipe para ajuste nasal. Deve possuir três pregas horizontais. Não estéril. Não inflamável. Atóxica. Hipoa-lérgica. Descartável e de uso único. Deve ser fabricada de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA. Cor azul ou branca. Embalagem com 50 unidades. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Descar-box, Descarpack.	14,00	210.000,00
170	29435	200	Unidade	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO – ADULTO	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Adulto. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, reservatório 1l, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Deve ter registro na ANVISA.	16,40	3.280,00
171	29436	200	Unidade	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - NEONATAL	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Neonatal. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Deve ter registro na ANVISA.	16,40	3.280,00
172	35213	200	Unidade	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO - PEDIATRICA	Mascara de Alta Concentração de Oxigênio tamanho Pediátrico. Máscara facial transparente anatômica ao rosto, com anel superior de metal, válvulas unidirecionais expiratórias, com reservatório, 100% de oxigênio, extensão 1.8m, livre de látex e PVC. Com elástico para fixação. Deve ter registro na ANVISA.	16,40	3.280,00
173	37624	15.000	Unidade	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	Respirador filtrante PFF2. Deve ter eficiência mínima de filtragem de 94%. Resistente a aerossóis à base de água contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. Capaz de reter partículas sólidas e líquidas à base de água. Não deve possuir válvula de exalação. Deve possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Deve ser fabricado de acordo com a RDC Nº 356 da ANVISA. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: 3M.	1,85	27.750,00
174	39408	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 1	Cânula Supraglótica tamanho 1 para pacientes de 2Kg a 5Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico com estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote, conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deveser realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	1.185,20
175	39409	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 1,5	Cânula Supraglótica tamanho 1,5 para pacientes de 5Kg a 12Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico com estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deveser realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	1.185,20

176	39410	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 2	Cânula Supraglótica tamanho 2 para pacientes de 10Kg a 25Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico com estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	1.185,20
177	39411	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 2,5	Cânula Supraglótica tamanho 2,5 para pacientes de 25Kg a 35Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	1.185,20
178	39414	20	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 3	Cânula Supraglótica tamanho 3 para pacientes de 30Kg a 60Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	1.185,20
179	39415	40	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 4	Cânula Supraglótica tamanho 4 para pacientes de 50Kg a 90Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	2.370,40
180	39416	40	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 5	Cânula Supraglótica tamanho 5 para pacientes acima de 90Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	2.370,40
181	39417	200	Unidade	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 6	Cânula Supraglótica tamanho 5 para pacientes acima de 90Kg, com cuff de gel não insuflável, feito de elastômero termoplástico flexível, de formato anatômico e estabilizador de cavidade oral. Possui integrado ao sistema bloqueador de mordida, bloqueador de epiglote e canal para passagem de sonda gástrica de aspiração. Conector de 15mm para conexão em equipamentos respiratórios. Deve ser estéril, livre de látex e PVC. Deve ter registro na ANVISA. A empresa vencedora deverá realizar treinamento com certificado de habilitação a todos os Enfermeiros da Secretaria de Saúde e este treinamento será realizado em Ijuí. Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.	59,26	11.852,00

182	23567	10.000	Unidade	MICROPORE 25MM X 10M	Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 25mm x 10m. Capa/ Carretel. Apresentar amostra para análise. Marcas pré-aprovadas: Missner, Maxicor, Procitex.	1,98	19.800,00
183	23566	10.000	Unidade	MICROPORE 50MM X 10M	Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Disponível na cor branca e bege. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Tamanho 50mm x 10m. Capa/ Carretel. Apresentar amostra para análise. Marcas pré-aprovadas: Missner, Maxicor, Procitex.	4,27	42.700,00
184	27577	100	Unidade	OTOSCÓPIO	Instrumento com transmissão da luz por fibra óptica para diagnósticos médicos, visualização e exames não invasivos do ouvido interno e externo. Cabeçote em aço inox resistente a impactos. Lente giratória com aumento de no mínimo 3 vezes para imagens nítidas e sem distorção; para ser usado com espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis nos tamanhos 2,5mm, 3,0 mm 4,0mm e 5,0mm com superfície lisa, proporcionando conforto para o paciente. Cabo em metal com revestimento termoplástico e clipe de bolso; deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; lâmpada led 2,5 v de fácil substituição e de longa duração. Acionamento através de botão liga/desliga. Alimentado por duas pilhas pequenas AA alcalinas. Acompanha o produto: mínimo 04 espelhos descartáveis nas dimensões: 2,5 mm, 3,0mm 4,0mm e 5,0mm, estojo para acondicionamento e 01 lâmpada reserva. Deve ter Registro na ANVISA. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Ries-ter 3010.100.	350,00	35.000,00
185	45926	200	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO Infantil	Oxímetro para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Faixa de medição de saturação: 70% - 99%. Faixa de medição de frequência cardíaca: compatível idade até 12 anos. Display em LED com visualização adequada em qualquer condição de luminosidade. Pontas de dedo a partir 7 mm. Alimentação: 2 pilhas palito AAA. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Pulse imdk c101a2	78,75	15.750,00
186	25605	300	unidade	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO Adulto	Oxímetro para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Faixa de medição de saturação: 70% - 99%. Faixa de medição de frequência cardíaca: 30-240bpm. Display em LED com visualização adequada em qualquer condição de luminosidade. Dimensão aproximada: 6cm x 3,4cm x 3,0cm. Alimentação: 2 pilhas palito AAA. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Pulse imdk c101a2.	78,75	23.625,00
187	30445	5	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	Visor LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Indicação da spo2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências; Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; Memória interna dos eventos e conexão USB para computador; Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional); Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas; Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado; Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal; Sensor de spo2 padrão Nellcor; Acompanha cabo para pediátrico adulto e neonatal. Certificado pelo INMETRO. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	2.690,00	13.450,00
188	44889	50	Caixa 150 folhas cada	PAPEL ECG 210 X 297	Papel para exames de eletrocardiograma TITB de 210x297, termosensível, compatível com EDAN 1200, caixa com 150 folhas.	90,30	4.515,00

189	46940	200	Unidade	PAPEL ECG 216 X 30	<p>Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos CardioCare 2000, CardioTouch 3000, e demais modelos da Bionet.</p> <p>Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formato: bobina; - Largura da bobina: 216mm; - Extensão da Bobina: 30m; - Tipo de registro: TÉRMICO; - Alta sensibilidade para registro sem contato; - Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade; - Indicado para uso com ECGs Bionet (todos os modelos). <p>Garantia de 90 dias após recebimento do produto.</p>	39,90	7.980,00
190	32452	1.000	Unidade	PAPEL ECG 63 X 30	Papel para exames de eletrocardiograma de 63x30, em rolo.	7,90	7.900,00
191	39597	1.200	Unidade	PAPEL ECG 80 X 30	Papel para exames de eletrocardiograma compatível com aparelho EDAN SE-3, de 80x30, em rolo.	8,05	9.660,00
192	40056	1.200	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 100mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	45,05	54.060,00
193	23577	300	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 150mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	57,16	17.148,00
194	46887	300	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 200mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	83,99	25.197,00
195	46941	300	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 250mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	101,41	30.423,00
196	23575	300	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 300mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	127,89	38.367,00

197	40058	300	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 50mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	23,71	7.113,00
198	35223	300	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 80mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	45,05	13.515,00
199	50082	300	Unidade	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100M	Papel Grau Cirúrgico em rolo, bobina de 120mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da Anvisa, Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impressa na embalagem.	55,08	16.524,00
200	29439	300	Unidade	PERA DE SUCCÃO PARA ELETRODO CARDIOLÓGICO	Pera de Sucção para eletrodo cardiológico. Pera de látex de qualidade superior.	3,34	1.002,00
201	46942	150	Unidade	PINÇA ADSON RETA SEM DENTE 12 CM	Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	20,00	3.000,00
202	8227	150	Unidade	PINÇA CRILE RETA 14 CM	Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	41,32	6.198,00
203	35098	150	Unidade	PINÇA MOSQUITO 12 CM	Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	45,00	6.750,00
204	25780	3.000	Frasco com 120 ml	PROTETOR SOLAR FPS 50	Protetor solar FPS 50 com finalidade de proteger a pele contra a radiação UVB e UVA. Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 30 de junho/2012 da ANVISA. Embalagem de 120ml. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca Pré Aprovada ALG-SUN, NUTRIEX	16,91	50.730,00

205	10436	20	Unidade	REANIMADOR MANUAL ADULTO	Dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para adulto e crianças com peso acima de 30 kg. Kit com reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais devem ser livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório feitos de polímero mais estável - silicone ou polisulfona. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Conexão rotativa que evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Balão de silicone que proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões devem estar em conformidade com as especificações ISO 10651-4. Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml. Reservatório: 2700 ml. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O. Espaço morto: Menor que 7,0 ml. Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O. Temperatura Operacional: -18°C a 50°C. Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Todas as peças devem ser isentas de látex. Todas as peças devem ser autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ambu.	180,00	3.600,00
206	35226	30	Frasco com 1 litro	RENOVADOR DE INSTRUMENTAL	Detergente profissional. Desincrustante ácido, solução a base de ácido fosfórico, desenvolvida para remoção de manchas, placas minerais de artigos e oxidações de instrumental de aço cirúrgico inoxidável. Utilizando-se 1 parte do produto para cada 6 partes de água. Embalagem rígida com informações do lote, data de fabricação, marca comercial, registro no MS e químico responsável. Deve ter registro na ANVISA.	69,00	2.070,00
207	16010	5.000	Frasco com 200 ml	REPELENTE DE INSETOS	Repelente de Insetos aerossol. Embalagem de 200ml. Com ação seca rápida. Não oleoso. Fácil de aplicar. Deve conter no rótulo do produto: tempo para reaplicação do produto bem como o número de aplicações máximas; ingrediente ativo e sua concentração. Deve estar de acordo com a Resolução RDC n. 19 de abril/2013 da ANVISA. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	15,00	75.000,00
208	42026	10	Unidade	RESERVATÓRIO DE O2 PARA REANIMADOR MANUAL	Reservatório de O2, com capacidade de 1.500 ml, em silicone e nylon, autoclavável, utilizado em ressuscitador manual. Apresentar amostra para análise.	47,52	475,20
209	39628	20	Galão com 5 litros	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	Solução revitalizadora de instrumentais cirúrgicos bem como para a limpeza interna de autoclaves. A solução deverá ser diluída na concentração de 100ml por 900ml de água, na temperatura de 60°C. Apresentação de 5 litros. Deve ter registro na ANVISA.	239,70	4.794,00
210	23941	3.400	Unidade	SCALP Nº 21	Dispositivo denominado "escalpe", calibre 21, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotético: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: SOLIDOR, LAMEDID, LABOR IMPORT, VITAL GOLD, BD.	0,28	952,00

211	23942	1.950	Unidade	SCALP Nº 23	Dispositivo denominado “escalpe”, calibre 23, para infusão intravenosa, com asas, constituído por: Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Indicação: É indicado na Terapia Intravenosa Periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. Descrição: É um dispositivo de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: SOLIDOR, LAMEDID, LABOR IMPORT, VITAL GOLD, BD.	0,23	448,50
212	46889	2	Unidade	SELADORA MANUAL 30 CM 220V PROFISSIONAL GT778	Modelo: PFS 300 Cor: Azul. Material: Carcaça metálica e plástico. Alimentação: 220V. Potência: 400w. Comp. da Selagem: 30cm. Espessura da Selagem: 0,4mm. Largura da. Selagem: 3mm. Tempo de aquecimento: 0,2 – 1,5 segundos. Temporizador de led. Acompanha refil de fita de teflon. Inclui: 1x. Seladora. 1x refil de fita de teflon. Tamanho produto: 40x11x8cm. Peso produto: 1,8kg. Tamanho embalagem: 45x20x11,5cm. Peso embalagem: 1,8kg.	257,00	514,00
213	1639	100	unidade	Seringa carpule com refluxo	Seringa carpule com refluxo, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, projetada para utilização de qualquer tipo de tubete padronizado de anestésico. Tamanho 12,5. Com garantia de 10 anos. Com registro na ANVISA	99,00	9.900,00
214	45122	80.000	Unidade	SERINGA SEM AGULHA 03ML	Seringa estéril descartável com capacidade para 3 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lok, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,5 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Deve ter registro na ANVISA.	0,19	15.200,00
215	45123	80.000	Unidade	SERINGA SEM AGULHA 05ML	Seringa estéril descartável com capacidade para 5 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lok, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Deve ter registro na ANVISA.	0,21	16.800,00

216	45124	50.000	Unidade	SERINGA SEM AGULHA 10ML	Seringa estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Deve ter registro na ANVISA.	0,36	18.000,00
217	23583	40.000	Unidade	SERINGA SEM AGULHA 20ML	Seringa estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxico, com bico central tipo luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Siliconização interna, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega. Deve ter registro na ANVISA.	0,66	26.400,00
218	46943	10.000	Unidade	SERINGA TUBERCULIN A 1ML COM AGULHA 0,38 X 13	Seringa hipodérmica com agulha descartável e estéril, do tipo tuberculina, de 1 ml, com agulha 0,38 x 13mm, com sistema luer slip, graduação com intervalo de 0,1 em 0,1 ml com subdivisão 0,01 ml. Deve ter registro na ANVISA. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	4,00	40.000,00
219	39646	40	Unidade	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO SEM CILINDRO	Sistema de Oxigenação e Aspiração com válvula redutora de pressão, com duas saídas, para cilindro de oxigênio; fluxômetro 0-15 lpm, fêmea para oxigênio; Umidificador 250ml e Aspirador Venturi para Oxigênio com frasco de vidro de 500ml. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	566,87	22.674,80
220	39619	300	Unidade	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR	Sonda de alimentação enteral Adulto 12FR 120cm 100% em Silicone translúcido e linha radiopaca em sua extensão; Deve possuir marcas ao longo de seu corpo que indicam a posição da ponteira no momento da introdução. Durabilidade em uso por até seis meses (180 dias) no paciente; Orifícios na ponteira distal e lateral; Acompanhar fio-guia em aço inox (modelos adulto e infantil) e fio-guia em nylon (modelo neonato e pediátrico). Pré-lubrificada; Com conector em "Y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Esterilizadas em óxido de etileno. Garantia contra defeitos de fabricação. Produto de uso único descartável. Deve ter Registro na ANVISA. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Medicone.	9,53	2.859,00
221	35229	500	Unidade	SONDA FOLEY Nº 14	Sonda Foley duas vias número 14. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	3,07	1.535,00

222	36830	1.000	Unidade	SONDA FOLEY Nº 16	Sonda Foley duas vias número 16. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	3,07	3.070,00
223	39651	1.000	Unidade	SONDA FOLEY Nº 18	Sonda Foley duas vias número 18. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	3,07	3.070,00
224	36832	300	Unidade	SONDA FOLEY Nº 20	Sonda Foley duas vias número 20. Sonda fabricada em Látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama. Especificações Técnicas: Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega do produto na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	3,07	921,00
225	46890	50	Unidade	SONDA GASTROSTOMIA 18FR 20 ML SILICONE ADULTO	APRESENTAÇÃO: embalagem individualizada com 1 unidade. INDICAÇÃO: para administração gástrica de medicação, além de nutrição para pacientes com deficiência de deglutição. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - Sonda percutânea com balão adulto; - 18FR, com diâmetro externo 6,00mm; - Cap de fechamento com raio prolongado e extremamente resistente; - Radiopaco em toda a extensão do dispositivo; - Graduado a partir do 2º ao 10º centímetro; - Capacidade de balão de 20ml; - Anel de fixação ao nível da pele em silicone; - Estéril.	168,90	8.445,00
226	25606	50	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	Sonda nasogástrica longa nº 08. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,96	48,00

227	29506	50	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	Sonda nasogástrica longa nº 10. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,96	48,00
228	29507	50	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	Sonda nasogástrica longa nº 12. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,96	48,00
229	29508	50	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	Sonda nasogástrica longa nº 14. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,96	48,00
230	23600	50	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	Sonda nasogástrica longa nº 16. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, siliconizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,96	48,00

231	29510	100	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Sonda nasogástrica longa nº 18. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, silicizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,96	96,00
232	29511	30	Unidade	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Sonda nasogástrica longa nº 20. Características: longa, estéril, descartável, confeccionada em PVC, transparente, atóxico, flexível, silicizada, em forma de cilindro reto e inteiriço, que não cause trauma, medindo aproximadamente 110 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de orifício circular centralizado e perfurações ovais proporcionais ao calibre, distribuídas alternadamente ao longo da sonda. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,96	28,80
233	14555	80	Unidade	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	Sonda para aspiração traqueal numero 06. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Silicizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	53,60
234	29516	300	Unidade	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Sonda para aspiração traqueal numero 08. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Silicizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	201,00
235	39643	300	Unidade	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Sonda para aspiração traqueal numero 10. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Silicizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	201,00

236	20654	300	Unidade	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Sonda para aspiração traqueal numero 12. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	201,00
237	20655	3.000	Unidade	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Sonda para aspiração traqueal numero 14. Destinada para aspiração de secreções e catarro do sistema respiratório e vias aéreas. Dispositivo composto de tubo de PVC atóxico, flexível e conector. Material Siliconizado; Estéril; Apirogênico; Descartável (Uso único). Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	2.010,00
238	23609	1.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 08	Sonda para sondagem uretral número 08. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	670,00
239	14330	1.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 10	Sonda para sondagem uretral número 10. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	670,00
240	14331	1.000	Unidade	SONDA URETRAL Nº 12	Sonda para sondagem uretral número 12. Dispositivo indicado para drenagem de urina na uretra e bexiga. Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Deve ter registro na ANVISA.	0,67	670,00
241	35602	8.000	Unidade	SORO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 1000ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100 ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	11,11	88.880,00
242	35455	14.000	Unidade	SORO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 250ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	5,85	81.900,00

243	16189	14.000	Unidade	SORO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 500 ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	5,50	77.000,00
244	44910	18.000	Unidade	SORO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML	Bolsa flexível de polipropileno transparente, sistema fechado, no volume de 100ml. Para uso intravenoso. Indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizado para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio, e como diluente para medicamentos. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	4,74	85.320,00
245	29522	14.000	Unidade	SORO FISIOLÓGICO PARA CURATIVOS 250 ML	Frasco de polipropileno no volume de 250ml. Composição: cloreto de sódio 0,9g, veículo q.s.p. - 100ml. Conteúdo eletrolítico: Na ⁺ 154mEq/L e Cl ⁻ 154mEq/L, Osmolaridade 308 mOsm/L, pH 4,50-7,00, com bico dosador. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	4,99	69.860,00
246	23590	500	Unidade	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Soro glicosado 5% sistema fechado 250ml. Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos, Apresentação Frasco ou Bolsa de polietileno de 250ml. Composição: Glicose anidra - 5g e Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	4,80	2.400,00
247	23591	300	Unidade	SORO GLICOSADO 5% 500ML	Soro glicosado 5%, sistema fechado, 500 ml. Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Apresentação Frasco ou Bolsa de polietileno de 500ml. Composição: Glicose anidra - 5g e Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega na SMS. Deve ter registro na ANVISA.	6,00	1.800,00
248	29523	500	Unidade	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 1000 ML	Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 1000 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólíticos. Composição: Cloreto de Sódio - 0,60g; Cloreto de Potássio - 0,030g; Cloreto de Cálcio - 0,02g; Lactato de Sódio - 0,30g; Veículo q.s.p. 100ml. Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Deve ter registro na ANVISA.	10,50	5.250,00
249	23589	500	Unidade	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML	Soro Ringer com Lactato de Sódio (Bolsa) de 500 ml. Classe Terapêutica: Repositores hidroeletrólíticos. Composição: Cloreto de Sódio - 0,60g; Cloreto de Potássio - 0,030g; Cloreto de Cálcio - 0,02g; Lactato de Sódio - 0,30g; Veículo q.s.p. 100ml. Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação. Deve ter registro na ANVISA.	7,95	3.975,00
250	20709	50	Pacote com 40 unidades	SUGADOR ODONTOLÓGICO	Sugador odontológico descartável com tubo e ponteira confeccionados em pvc atóxico, com arame em aço especial. Pacote com 40 unidades. Deve ter registro na ANVISA.	7,99	399,50
251	46891	100	Unidade	SUPORTE PARA INJEÇÃO	Suporte para injeção regulável. Tripé em ferro fundido. Base em tubo redondo de 1" de diâmetro parede de 1,2mm. Pintura eletrostática a pó epóxi. Altura regulável com haste cromada e concha apoiadora estofada em courvim. Medidas (m): 0,80 (alt. mínima) X 1,15 (alt. máxima).	130,00	13.000,00
252	40562	200	Unidade	SUPORTE PARA SORO	Suporte para soro com altura regulável e rodízios. Pés em ferro fundido com quatro rodízios de 2". Base em tubo redondo de 1" de diâmetro e parede de 1,2mm. Pintura eletrostática a pó epóxi. Altura regulável com haste cromada de tubo 3/4" de diam. com 4 ganchos. Medidas (m): 1,70 (alt. mínima) 2,30 (alt. máxima).	150,00	30.000,00

253	35263	10	Unidade	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO PP	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 30x08 cm. . Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	9,78	97,80
254	35264	10	Unidade	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO P	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 53x08 cm. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	12,63	126,30
255	35265	10	Unidade	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO M	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 63x09 cm. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	14,86	148,60
256	35266	10	Unidade	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO G	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 86x10 cm. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	20,70	207,00
257	35267	10	Unidade	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO GG	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 102x11,5 cm. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	24,33	243,30
258	35268	10	Unidade	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO XG	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberto com EVA; UTILIZAÇÃO: Utilizada para imobilização provisória de membros superiores e inferiores no atendimento pré-hospitalar; tala moldável, adequando-se ao membro acometido, evitando manipulações excessivas durante o processo de imobilização; CONFECÇÃO: Confeccionada em arame galvanizado recoberta externamente por etil vinil acetato (EVA) em ambas as faces. Tamanho 120x12 cm. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARIMAR TALA FACIL, RESGATE SP.	26,70	267,00

259	9030	500	Unidade	TERMÔMETRO DIGITAL	Termômetro Digital de alta precisão, à prova d'água, possui display digital com visor LCD que facilita a leitura e a compreensão da temperatura, memorização da última leitura, rígido e ergonômico ao manuseio, com sinalização sonora, botão de zeragem e desligamento automático após 10 minutos. Com leitura em 30 segundos da temperatura. Características: Leitura da temperatura em 30 segundos. Sinal sonoro quando estiver pronto para ler. Precisão profissional entre 0.1°C (+/-). Pra uso oral, retal ou axilar. Botão liga-desliga. Sem vidro para quebrar. Visor LCD grande. Impermeável. Desliga automático após 10 minutos sem uso. Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Winner Med KFT-01.	18,00	9.000,00
260	39412	150	Unidade	TESOURA IRIS	Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	25,00	3.750,00
261	7540	150	Unidade	TESOURA METZEMBAUM RETA 15 CM	Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	54,62	8.193,00
262	33255	50	Unidade	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	Tomada dupla com válvula de impacto para oxigênio, para ser utilizada na saída da válvula redutora. Composição em corpo de alumínio injetado e pintura eletrostática; niples em latão cromado, as conexões devem seguir as normas da ABNT, borboleta confeccionada em polipropileno, na cor específica do gás conforme a ABNT.	85,79	4.289,50
263	35269	50	Caixa com 25 unidades	TORNIQUETE (GARROTE)	Torniquete em borracha sintética, sem látex, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Não estéril. Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Labor Import.	61,74	3.087,00
264	35270	20	Unidade	TORNIQUETE TÁTICO MILITAR COM ALÇA	Torniquete tático militar com alça para estancar sangramento; materiais de alta resistência; O torniquete alça fabricado a partir de um pedaço sólido de alumínio; manter a sua força nas temperaturas mais extremas; Tri-anéis moldados acetil; Sistemas de bloqueio duplo garantir que a tensão; parafuso de ajuste de segurança impede a liberação acidental de pressão durante o movimento tático paciente; clipe de metal de fixação com parafuso de segurança para manter a tensão constante; molinete de alumínio para controle do sangramento; dois tri-anéis de plástico para proteger os Molinete; alça longa para acomodar uma variedade de tamanhos 'extremidades; estofamento macio na parte de trás para evitar a pele beliscar ou puxar cabelo; o tamanho pode ser ajustado para caber em diferentes pacientes, apresentando tamanho máximo de 75 cm. Encaminhar AMOSTRA para aprovação.	40,00	800,00
265	45182	1.500	Pacote com 100 unidades	TOUCA HOSPITALAR	Touca com elástico revestido, na cor branca, atóxica e apirogênica, fabricada 100% em polipropileno. Pacote com 100 unidades.	18,00	27.000,00
266	42037	20	Metro	TUBO DE SILICONE	Tubo Hospitalar confeccionado em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia. Uso como extensor para instalação de oxigênio medicinal e em frasco de aspiração. O tubo deve ter dureza mínima de 60 Shore A. Autoclavável. Dimensão: 5x10mm. Incolor/transparente.	8,80	176,00
267	29532	20	Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 2,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 2,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 2,5mm. Diâmetro externo do tubo: 4,0mm. Comprimento do tubo: 140mm.	5,50	110,00

268	44911	20	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 3,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 3,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,0mm. Diâmetro externo do tubo: 4,7mm. Comprimento do tubo: 160mm.	5,50	110,00
269	29534	20	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 3,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 3,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 3,5mm. Diâmetro externo do tubo: 5,3mm. Comprimento do tubo: 180mm.	5,50	110,00
270	29535	20	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 4,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 4,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,0mm. Diâmetro externo do tubo: 6,0mm. Comprimento do tubo: 200mm.	5,50	110,00
271	29536	30	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 4,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 4,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 4,5mm. Diâmetro externo do tubo: 6,7mm. Comprimento do tubo: 220mm.	5,50	165,00
272	29537	40	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 5,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 5,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,0mm. Diâmetro externo do tubo: 7,3mm. Comprimento do tubo: 240mm.	5,50	220,00
273	29538	40	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 5,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 5,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 5,5mm. Diâmetro externo do tubo: 8,0mm. Comprimento do tubo: 260mm.	5,50	220,00
274	29539	30	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 6,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 6,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,0mm. Diâmetro externo do tubo: 8,7mm. Comprimento do tubo: 280mm.	5,50	165,00

275	29540	30	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 6,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 6,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 6,5mm. Diâmetro externo do tubo: 9,4mm. Comprimento do tubo: 280mm.	5,50	165,00
276	29541	150	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 7,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 7,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,0mm. Diâmetro externo do tubo: 10,0mm. Comprimento do tubo: 300mm.	5,50	825,00
277	29542	150	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 7,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 7,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 7,5mm. Diâmetro externo do tubo: 10,4mm. Comprimento do tubo: 300mm.	5,50	825,00
278	29543	40	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 8,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 8,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 8,0mm. Diâmetro externo do tubo: 11,0mm. Comprimento do tubo: 310mm.	5,50	220,00
279	29544	40	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 8,5	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 8,5. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 8,5mm. Diâmetro externo do tubo: 11,8mm. Comprimento do tubo: 310mm.	5,50	220,00
280	29545	20	Unidade	TUBO ENDOTRAQU EAL N. 9,0	Tubo endotraqueal (TET) com cuff de ar, tamanho 9,0. Embalagem individual. Esterilizados em Óxido de Etileno. TET deve ser reforçado com arame, em silicone, consistem numa haste de silicone reforçada com arame radiopaco biocompatível e apresentam um conector padrão de 15 mm, marcas de profundidade em centímetros e duas marcas anelares por trás do cuff, utilizados como referência ao determinar a posição do cuff ou a ponta distal na traquéia. O tubo possui uma linha de insuflação com uma válvula luer e um balão piloto azul para indicar a insuflação do cuff. Diâmetro interno do tubo: 9,0mm. Diâmetro externo do tubo: 12,3mm. Comprimento do tubo: 310mm.	5,50	110,00
281	24713	150	Unidade	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	Umificador de Oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro.	16,45	2.467,50

282	42038	100	Unidade	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	Válvula de pressão fixa para redução de pressão em cilindro de oxigênio. Com 1 manômetro e 1 fluxômetro. A válvula deve ter composição do corpo em latão cromado, deve acompanhar o manômetro para indicar a pressão da rede de gás e botão de regulagem em vazão com identificação de cor. O Fluxômetro deve ter corpo em latão cromado, bilhas em polibicarbonato, esfera em aço inoxidável, borboleta em nylon verde com rosca metálica e niple de saída em latão cromado. As rosças e conexões e cor de identificação deve seguir as especificações das normas da ABNT. Deve ter registro na ANVISA.	322,05	32.205,00
283	1110	150	Frasco com 1 litro	VASELINA LÍQUIDA	Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente, inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1000ml. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Validade mínima de 3 anos.	27,72	4.158,00

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O prazo limite para a entrega do objeto não ultrapassará o período de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir do momento em que a Nota de Empenho for recebida pela empresa vencedora.

a) Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão por um processo de análise e avaliação.

b) Compete à empresa contratada assumir as despesas referentes à entrega do objeto, as quais serão consideradas como integrantes do preço apresentado pela respectiva empresa.

c) A entrega deverá ser realizada no Município de Ijuí RS, na Av. Getúlio Vargas, 551, Bairro Assis Brasil (Sub Solo da UPA), de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

d) No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

e) Não serão aceitos produtos de marcas e/ou modelos diferentes daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

f) Os produtos entregues que possuam prazo de validade para utilização deverão ser entregues no máximo de 03 (três) meses após a data de fabricação para os produtos com validade de até 01 (um) ano e no máximo de 06 (seis) meses após a data de fabricação para os produtos com validade superior a um ano.

g) Deve observar o prazo de validade mínimo, conforme a descrição de cada produto.

f) O empenho será enviado ao fornecedor por e-mail, caberá ao fornecedor manter endereço de e-mail atualizado junto ao almoxarifado da SMS (comunicando ao almox.saude@ijui.rs.gov.br).

4.2 O objeto desta licitação será recebido definitivamente pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.

4.2.1 Na entrega do objeto, a empresa signatária deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.

4.3 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto do presente edital e termo de referência de acordo estritamente com as especificações descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações, constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5. AMOSTRAS

Item	Produto	Marcas pré-aprovadas
18	APÓSITO 10 X 15 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: MAX CIRURGI-CA.
21	ATADURA DE CREPE 04 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
22	ATADURA DE CREPE 06 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
23	ATADURA DE CREPE 08 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve..
24	ATADURA DE CREPE 10 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
25	ATADURA DE CREPE 12 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
26	ATADURA DE CREPE 15 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
27	ATADURA DE CREPE 20 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
28	ATADURA DE CREPE 25 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
29	ATADURA DE CREPE 30 CM	Exige-se amostra para avaliação. Marca pré-aprovada: Neve.
30	AVENTAL DESCARTÁVEL	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Confortell.
38	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 3,0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
39	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 3,5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
40	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 4,0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
41	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 4,5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
42	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 5,0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
43	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 5,5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
44	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 6,0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
45	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 6,5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 7,0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 7,5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 8,0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
49	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTÉRIL DESCARTÁVEL CALIBRE 8,5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: COMPER.
50	CAPOTE CIRÚRGICO	Encaminhar amostra do produto para avaliação.

51	CATETER AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
52	CATETER AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA PEDIÁTRICO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
53	CATETER DE ACESSO CENTRAL ADULTO	Encaminhar amostra do produto para avaliação.
54	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.
55	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 16	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.
56	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 18	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.
57	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 20	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.
58	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 22	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.
59	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 24	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré aprovada: BD Angiocath.
72	COLAR CERVICAL PEQUENO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: AMBU PERFIT ACE, MARIMAR, RESGATE SP com velcro costurado, ORTOPRÁTICA com velcro costurado.
75	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO	Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Neve, Valentina Premium.
76	CONECTOR ADULTO T DE AYRE	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: OXIGEL.
77	CONECTOR INFANTIL T DE AYRE	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: OXIGEL.
78	CUBA REDONDA	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marcas pré-aprovada: FAMI Luminox, Fortinox.
79	CUBA RIM	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marcas pré-aprovada: FAMI Luminox, Fortinox, GOLGRAN 077-P, FAVA MILLENIUN.
82	DETECTOR FETAL	Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Jumper JPD-100E, Medpej DF 7001 D.
83	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO	Apresentar LAUDO REBLAS/INMETRO conforme descrição anterior.
86	DRENO DE TÓRAX 28FR	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
87	DRENO DE TÓRAX 30FR	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
88	DRENO DE TÓRAX 32FR	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
90	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG ADULTO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: VITALCOR, Solidor.
91	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG PEDIÁTRICO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: VITALCOR, Solidor.
102	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Missner, Cremer, Procitex.
104	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
105	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
107	ESTETOSCÓPIO	Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Kindcare KT-119.
110	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 (3/8 – 31MM)	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Techno-fio, Bioline.
111	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 (1/2 – 22MM)	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Techno-fio, Bioline.

112	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 (3/8 – 31MM)	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Techno-fio, Bioline.
113	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 (1/2 – 22MM)	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Techno-fio, Bioline.
114	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTINA 3-0	Apresentar amostra para análise.
115	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTINA 4-0	Apresentar amostra para análise.
116	FIO DE SUTURA LINHO TAMANHO 0	Apresentar amostra para análise.
117	FIO DE SUTURA NYLON 2-0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.
118	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.
119	FIO DE SUTURA NYLON 4-0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.
120	FIO DE SUTURA NYLON 5-0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.
121	FIO DE SUTURA NYLON 6-0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ethicon.
132	GAZE ESTÉRIL 10 X 10	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Hérika.
133	GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Hérika.
140	KIT COMPLETO EPAP - ADULTO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
141	KIT COMPLETO EPAP - PEDIÁTRICO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
142	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA COM FRASCO E DRENO 30FR	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
143	KIT PARA DRENAGEM TORÁCICA COM FRASCO E DRENO 32FR	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
145	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 11	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Advan-tive, Solidor, Maxicor.
146	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Advan-tive, Solidor, Maxicor.
147	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 21	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Advan-tive, Solidor, Maxicor.
149	LANTERNA CLINICA	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Bioland LT200.
151	LANTERNA RECARREGÁVEL 23 LEDS BIVOLT	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
153	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgru-ber.
154	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgru-ber.
155	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgru-ber.
156	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgru-ber.
157	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Lemgru-ber.
158	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO PP	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lem-gruber, Descarpack.
159	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO P	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lem-gruber, Descarpack.

160	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO M	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lem-gruber, Descarpack.
161	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LÁTEX TAMANHO G	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Lem-gruber, Descarpack.
162	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA TAMANHO P	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Descarpack.
163	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA TAMANHO M	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Descarpack.
164	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NITRÍLICA TAMANHO G	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré aprovadas: Descarpack.
165	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL	Apresentar amostra para análise. Marca pré aprovada: Luplast.
169	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Descarbox, Descarpack.
173	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: 3M.
174	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 1	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
175	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 1,5	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
176	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 2	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
177	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 2,5	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
178	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 3	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
179	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 4	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
180	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 5	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
181	MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO N. 6	Encaminhar amostra do produto para avaliação. Marca pré-aprovada: AMBU AURAONCE 4.
182	MICROPORE 25MM X 10M	Apresentar amostra para análise. Marcas pré-aprovadas: Missner, Maxicor, Procitex.
183	MICROPORE 50MM X 10M	Apresentar amostra para análise. Marcas pré-aprovadas: Missner, Maxicor, Procitex.
184	OTOSCÓPIO	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Riester 3010.100.
185	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO Infantil	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Pulse imdk c101a2
186	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO Adulto	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Pulse imdk c101a2.
187	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
204	PROTETOR SOLAR FPS 50	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca Pré Aprovada ALGSUN, NUTRIEX
205	REANIMADOR MANUAL ADULTO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré aprovada: Ambu.
207	REPELENTE DE INSETOS	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
208	RESERVATÓRIO DE O2 PARA REANIMADOR MANUAL	Apresentar amostra para análise.
210	SCALP Nº 21	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: SOLIDOR, LAMEDID, LABOR IMPORT, VITAL GOLD, BD.

211	SCALP Nº 23	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: SOLIDOR, LAMEDID, LABOR IMPORT, VITAL GOLD, BD.
218	SERINGA TUBERCULINA 1ML COM AGULHA 0,38 X 13	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
219	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO SEM CILINDRO	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.
220	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Medicone.
253	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO PP	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARI-MAR TALA FACIL, RESGATE SP.
254	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO P	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARI-MAR TALA FACIL, RESGATE SP.
255	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO M	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARI-MAR TALA FACIL, RESGATE SP.
256	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO G	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARI-MAR TALA FACIL, RESGATE SP.
257	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO GG	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARI-MAR TALA FACIL, RESGATE SP.
258	TALA ARAMADA MOLDÁVEL MODELO RESGATE (EVA) PARA IMOBILIZAÇÕES DE MEMBROS TAMANHO XG	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marcas pré-aprovadas: MARI-MAR TALA FACIL, RESGATE SP.
259	TERMÔMETRO DIGITAL	Apresentar amostra para análise. Marca pré-aprovada: Winner Med KFT-01.
263	TORNIQUETE (GARROTE)	Encaminhar AMOSTRA para aprovação. Marca pré-aprovada: Labor Import.
264	TORNIQUETE TÁTICO MILITAR COM ALÇA	Encaminhar AMOSTRA para aprovação.

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI
Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio SMS
Matrícula – 143012-01